

FIAT AUTOMOVEIS S.A.
C.N.P.J. N.º 16.701.716/0001-56
NIRE 31300943231

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04 de setembro de 2009.

HORA E LOCAL: 10 horas, em sua sede social localizada na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 429, Betim, Minas Gerais. **PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social e os Diretores da Sociedade Cledorvino Belini e Marcelo Arantes de Carvalho. **MESA:** Presidente: Cledorvino Belini; Secretário: Marcelo Arantes de Carvalho. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação e a publicação dos avisos, conforme artigos 124, §4º, da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** 1 – Aprovar a alteração da redação do Artigo 15 do Estatuto Social da sociedade, passando o mandato dos Conselheiros Consultivos de 01 (um) ano para 03 (três) anos; 2 – Aprovar a saída do Sr. **Richard Keith Palmer** do Conselho Consultivo da sociedade; 3 – Aprovar a eleição, em substituição ao Sr. Richard Keith Palmer, do novo membro do Conselho Consultivo da sociedade, Sr. **Vincenzo Giannelli**, italiano, dirigente industrial, domiciliado em Milão, Itália, com mandato até a AGO de 2011; 4 - Ratificar a eleição dos demais conselheiros consultivos, eleitos na AGO realizada em 11 de fevereiro de 2008; e 5 – Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES** (todas por unanimidade): 1 – Aprovada a alteração no prazo do mandato dos conselheiros da sociedade previsto no artigo 15 do Estatuto Social, de 01 (um) ano para 03 (três) anos, passando o artigo 15 do Estatuto Social da Sociedade a vigorar com a seguinte redação: “*Artigo 15: O Conselho Consultivo é composto de, no mínimo 03 (três) e, no máximo, 08 (oito) membros, acionistas ou não, residentes ou não no Brasil, eleitos para um mandato de 03 (três) anos, pela Assembléia Geral, que também designará o Presidente deste órgão. Os componentes do Conselho Consultivo permanecerão no cargo até a eleição e posse de seus substitutos, podendo ser reeleitos. Parágrafo único: Podem ser eleitos como membro do Conselho Consultivo, membros da Diretoria. Nesse caso, para os fins do artigo 13 deste Estatuto, não haverá cumulatividade de remuneração.*”; 2 – Aprovada a destituição do cargo de membro (Conselheiro) do Conselho Consultivo do Sr. **Richard Keith Palmer**, que ora se desliga desta sociedade. Os Acionistas e Diretores presentes manifestaram seus agradecimentos à colaboração prestada pelo Sr. Richard Palmer e lhe desejaram felicidades no desempenho das tarefas que vier doravante a aceitar; 3 – Eleito para o cargo de membro (Conselheiro) do Conselho Consultivo, o Sr. **Vincenzo Giannelli**, italiano, casado, dirigente industrial, portador do passaporte número F515351, domiciliado na Avenida Di Vittorio 52, Settimo Milanese, em Milão, Itália. O Sr. Vincenzo Giannelli, ora eleito em substituição ao Sr. Richard Keith Palmer, terá mandato até a AGO de 2011; 4 – Ratificada a eleição, conforme AGO realizada em 11 de fevereiro de 2008, dos demais membros do Conselho Consultivo da sociedade Srs. Cledorvino Belini (Presidente), Gianni Coda e Andrea Faina, todos com mandato até a AGO de 2011; e 5 - Diante da alteração acima, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social com a redação a seguir transcrita: **“Estatuto Social da Fiat Automóveis S.A.** **Capítulo 1 -Denominação, Sede, Objeto e Duração.** **Artigo 1º** - A Sociedade FIAT AUTOMÓVEIS S.A. rege-se pelas disposições legais vigentes e por este Estatuto. **Artigo 2º** - A Sociedade tem sede no km 429 da Rodovia Fernão Dias, no Município e Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios, depósitos e centros de assistência, no Brasil e no exterior. **Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto: (a) O estudo, desenvolvimento, projeção, a



fabricação, o comércio, mesmo que exterior, a representação e a distribuição de automóveis, veículos a motor em geral, motores, outros grupos e sub-grupos, componentes, partes e peças, inclusive de reposição, bem como acessórios; (b) Participação em sociedade ou empresa que tenham por objeto afim ou conexo com o seu próprio; (c) Dar e receber em locação bens móveis em geral; (d) a prestação de serviços relacionados com o objeto social, inclusive o de treinamento, formação, desenvolvimento profissional e consultoria organizacional; (e) A fabricação, o comércio mesmo exterior, de máquinas, ferramentas e bens de capital; e (f) A prática de atividades conexas, correlatas ao objetivo social, que independam de autorização legislativa. **Artigo 4º**- A Sociedade tem duração por tempo indeterminado. **Capítulo II - Capital e Ações.** **Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 1.069.492.850,00 (um bilhão, sessenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), dividido em 1.069.492.850 (um bilhão, sessenta e nove milhões, quatrocentas e noventa e duas mil, oitocentas e cinquenta) ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares. Parágrafo Primeiro: Os títulos ou certificados de ações são assinados por dois diretores, um dos quais necessariamente o Diretor Superintendente. **Artigo 6º**- A cada ação corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral. **Capítulo III - Diretoria.** **Artigo 7º** - A Sociedade é administrada por uma Diretoria, com mandato de 3 (três) anos, composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos pela Assembléia Geral. Esta, respeitado o disposto no parágrafo terceiro deste artigo, elegerá um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e até mais 10 (dez) Diretores. Parágrafo Primeiro: Expirado o prazo do mandato, os Diretores continuarão no exercício pleno de suas funções, até a posse de seus substitutos. Parágrafo Segundo: Os Diretores eventualmente eleitos no curso do triénio terminarão seus mandatos juntamente com os outros Diretores. Parágrafo Terceiro: A Assembléia pode eleger um único titular para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Superintendente, o qual, munido dos respectivos poderes, os desempenhará sob a designação de Diretor Presidente. **Artigo 8º** - Os Diretores: a) empossar-se-ão nos respectivos cargos, na própria assembléia que os elegeu ou por termo lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria; b) respeitado o disposto no artigo 14, alínea b, serão substituídos em seus impedimentos e ausências temporárias por outro Diretor e, em caso de vaga, por quem o Diretor Superintendente designar, servindo o substituto, em qualquer hipótese, até a primeira Assembléia Geral. Caso o Diretor Superintendente prefira não indicar o substituto, as funções relativas ao cargo vago serão exercidas pelos demais Diretores; c) reunir-se-ão na sede social por convocação do Diretor Superintendente e deliberarão a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, respeitado o disposto nos artigos 9º e 12 deste Estatuto. Parágrafo único: As convocações das reuniões da Diretoria serão feitas com antecedência de 5 (cinco) dias e com a indicação, ainda que sumária, da pauta dos trabalhos. **Artigo 9º** - Dependerão de deliberação da Diretoria, tomada nas reuniões convocadas e instaladas segundo dispõe o parágrafo único do artigo 8º, as decisões que tenham por objeto: a) aprovar os orçamentos anuais; b) aprovar projetos de investimentos; c) contratar operações de crédito com garantia dos bens sociais; d) determinar o levantamento de balanços intercalares; e) adquirir ou alienar participações em outras sociedades; f) distribuir entre seus membros as funções administrativas, segundo proposta do Diretor Superintendente; g) deliberar a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários consoante o artigo 24 deste Estatuto. Parágrafo único - As deliberações da Diretoria são tomadas por, no mínimo, 03 (três) Diretores, nas reuniões que se realizam na sede social, e das quais são lavradas Atas Circunstanciais em Livro Próprio. **Artigo 10-** A Sociedade poderá ser representada, individualmente, pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Superintendente ou por um dos Diretores: a) perante qualquer foro ou tribunal, como Autora ou Ré; b) perante repartições



públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas; c) junto às sociedades das quais é ou venha a ser acionista ou cotista; d) nos demais casos, não especificados nos artigos 9º e 10.

Artigo 11- A Sociedade será representada por dois Diretores, indistintamente, agindo conjuntamente: a) nos instrumentos, públicos ou privados, mediante os quais prometer ou efetivar a aquisição, alienação e oneração de bens sociais imóveis; b) na realização de operações de crédito com garantia de bens sociais e na emissão, saque, aval e endosso de notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos de crédito em geral; c) perante estabelecimentos bancários e de crédito, para movimentação de contas correntes com a emissão e o endosso de cheques e ordens de pagamento e, também, no saque, aceite e endosso de duplicatas; d) na nomeação de procuradores, especificados nos instrumentos de mandato os atos e operações que podem praticar, cujos poderes, excetuados aqueles para fins judiciais e os outorgados para execução de um determinado ato, caducam, automaticamente, no dia 31 de maio do ano subsequente ao qual foi lavrado. Parágrafo único: Os procuradores, segundo determinar o instrumento de mandato, exercerão, isolada ou conjuntamente, os poderes conferidos, dentre os quais poderão estar incluídos os de representação da Sociedade perante estabelecimentos bancários e de crédito em geral e para a emissão e o endosso de duplicatas sacadas pela Sociedade.

Artigo 12- Fora da sede administrativa, a Sociedade poderá ser, mesmo nas hipóteses enumeradas no artigo 11, representada pelo Diretor Presidente, ou pelo Diretor Superintendente, ou por qualquer um dos outros Diretores e ou por um procurador, provando-se os poderes de representação por ata de reunião da Diretoria ou pelo instrumento de mandato.

Artigo 13- A Diretoria receberá a remuneração que lhe for fixada pela Assembléia Geral. **Artigo 14-** Além dos poderes de deliberação e representação enumerados nos artigos 9º a 12 e das funções administrativas que lhes sejam atribuídas, competirá precípua mente: a) ao Diretor Presidente, instalar e presidir as reuniões de Diretoria, do Conselho Consultivo e as Assembléias Gerais; b) ao Diretor Superintendente, substituir o Diretor Presidente em suas ausências temporárias e impedimentos.

Capítulo IV - Conselho Consultivo. **Artigo 15:** O Conselho Consultivo é composto de, no mínimo 03 (três) e, no

máximo, 08 (oito) membros, acionistas ou não, residentes ou não no Brasil, eleitos para um mandato de 03 (três) anos, pela Assembléia Geral, que também designará o Presidente deste órgão. Os componentes do Conselho Consultivo permanecerão no cargo até a eleição e posse de seus substitutos, podendo ser reeleitos. Parágrafo único: Podem ser eleitos como membro do Conselho Consultivo, membros da Diretoria. Nesse caso, para os fins do artigo 13 deste Estatuto, não haverá cumulatividade de remuneração.

Artigo 16 - O Conselho Consultivo tem função meramente consultiva a pedido e sobre os assuntos submetidos à sua apreciação pela Diretoria.

Artigo 17 - O Conselho Consultivo reunir-se-á mediante convocação da Diretoria. Parágrafo único: O Conselho Consultivo reunir-se-á com a presença da maioria dos membros em exercício e emitirá seus pareceres com a maioria dos votos dos presentes.

Artigo 18 - A remuneração dos membros do Conselho Consultivo será fixada pela Assembléia Geral sob a forma de pagamento fixo por sessão a que comparecerem.

Capítulo V - Conselho Fiscal. **Artigo 19 -** O Conselho Fiscal será formado por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral que, no ato da nomeação, lhes fixará a retribuição.

Parágrafo único: O Conselho Fiscal não funcionará permanentemente, somente se instalando nas hipóteses e com as formalidades previstas no artigo 161, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 6.404/76.

Capítulo VI - Assembléia Geral. **Artigo 20-** A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á até 4 (quatro) meses após o encerramento de cada exercício social.

A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á a qualquer tempo, quando o exigirem os interesses sociais. As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Diretor Superintendente, de conformidade com este Estatuto e com a legislação em vigor.

Artigo 21- Poderão participar das Assembléias Gerais os acionistas detentores de ações que estejam inscritos nos registros da Sociedade pelo



menos 5 (cinco) dias antes da data da reunião. Cada acionista com direito a participar das Assembléias poderá fazer-se representar, na forma da lei, mediante mandato específico, cujo instrumento ficará em poder da Sociedade. **Artigo 22** - Conforme disposto na alínea a do artigo 14, as Assembléias serão presididas pelo Diretor Presidente, ou por quem o esteja substituindo, o qual nomeará um secretário, escolhido entre os acionistas, para a redação das respectivas atas. **Capítulo VII - Exercício Social e Resultados.** **Artigo 23** - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 24** - Ao fim de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, com observância das prescrições legais, sendo, também, admitido o levantamento de balanços intercalares, segundo deliberação da Diretoria, conforme previsto no artigo 9º, alínea d. Parágrafo Primeiro - Do lucro líquido do exercício, após deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que a mesma atinja os limites previstos em lei, no mínimo e obrigatoriamente, a metade será distribuída aos acionistas. O saldo porventura remanescente terá a destinação que lhe for dada pela Assembléia Geral. Parágrafo Segundo - A qualquer tempo, a Diretoria poderá, caso o resultado do balanço intercalar assim o consinta, distribuir dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço, assim como efetuar a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, sempre "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária. Parágrafo Terceiro - Por deliberação da Administração, a Sociedade poderá, nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, a título de remuneração do capital próprio, atribuir juros, proporcional e individualizadamente, aos acionistas. **Capítulo VIII - Liquidação.** **Artigo 25** - A liquidação da Sociedade será efetuada nos casos e modos previstos pela legislação ou por deliberação da Assembléia Geral. Compete à Assembléia Geral, regularmente convocada e constituída, estabelecer as modalidades da liquidação, nomear um ou mais liquidantes, conferindo-lhes os devidos poderes e eleger os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período da liquidação." **APROVAÇÃO DA ATA.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata e, reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, aprovada e a seguir assinada por todos os presentes. Betim, 04 de setembro de 2009. Confere com o original lavrado no livro próprio.



Cledorvino Belini
Presidente
Fiat Auto S.p.A.
Cledorvino Belini e Pablo Roman Di Si

Marcelo Arantes de Carvalho
Secretário
Fiat do Brasil S.A.
Cledorvino Belini e Valentino Rizzioli



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4215454

EM 13/10/2009

#FIAT AUTOMÓVEIS S/A#

PROTOCOLO: 09/643.363-9



MARINELY DE PAULA BONIM
SECRETÁRIA GERAL

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
CNPJ 16.701.716/0001-56
NIRE 31300043231

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE
MAIO DE 2010

HORA E LOCAL: 08:00 horas, em sua sede social, localizada em Betim, MG, na Av. Contorno, 3455. **PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **MESA DIRETORA:** Presidente: Cledorvino Belini; Secretário: Pablo Roman Di Si. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, conforme artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** 1) Aprovar a renúncia apresentada pelo Sr. Marcelo Arantes de Carvalho, a partir de 10/05/2010, ao cargo de Diretor da Sociedade; e 2) Aprovar, em substituição ao Sr. Marcelo Arantes de Carvalho, a eleição do Sr. Vilmar Domingos Fistarol, para o cargo de Diretor da Sociedade, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2011. **DELIBERAÇÕES:** (todas por unanimidade): 1) Aprovada a renúncia apresentada pelo Sr. Marcelo Arantes de Carvalho, a partir de 10/05/2010, ao cargo de Diretor da Sociedade; e 2) Aprovada, em substituição ao Sr. Marcelo Arantes de Carvalho, a eleição do Sr. Vilmar Domingos Fistarol, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da CI nº MG-13.829.699, CPF nº 311.509.500-72, domiciliado em Betim, MG, na Av. Contorno, 3455, Bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, para o cargo de Diretor da Sociedade, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2011. Considerando a alteração acima aprovada, a Diretoria da Sociedade passa a ter a seguinte composição: Diretor Presidente, Cledorvino Belini, e Diretores, Fabio D'Amico, Franco Ciranni, Lélio Salles Ramos, Pablo Roman Di Si, e Vilmar Domingos Fistarol, todos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2011. **APROVAÇÃO DA ATA:** A presente ata, após lida e aprovada sem restrições ou ressalvas, vai por todos assinada. Betim 17 de maio de 2010.

Cledorvino Belini
Presidente da Mesa

Cledorvino Belini
Fiat Auto S.p.A.

Valentino Rizzioli
Fiat do Brasil S.A.

Pablo Roman Di Si
Secretário

Cledorvino Belini
Fiat do Brasil S.A.

Vilmar Domingos Fistarol
Diretor ora eleito



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4363051
EM 25/06/2010
#FIAT AUTOMÓVEIS S.A.#

PROTÓCOLO: 10/471.865-0

AD0230265

W. Belini
MARCELY DE PAULA DOMINGOS
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

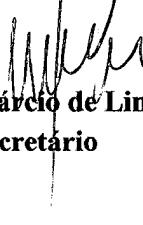


FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
CNPJ 16.701.716/0001-56
NIRE 31300043231

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA : 20 de dezembro de 2011. **HORÁRIO :** 10:00 horas. **LOCAL :** Sede social da sociedade, na Av. Contorno, 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais. **PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **MESA DIRETORA:** Presidente: Cledorvino Belini e Secretário: Márcio de Lima Leite. **ORDEM DO DIA:** 1 - Aprovar as eleições para os cargos de diretor da sociedade, dos Srs. **Alfredo Leggero e Paolo Emanuele Ferrero**, com mandato até Assembléia Geral Ordinária de 2014. **DELIBERAÇÕES** (por unanimidade): 1 - Aprovadas as eleições para assumirem os cargos de Diretor desta sociedade, do Sr. **Alfredo Leggero**, italiano, casado, dirigente industrial, portador do RNE V776665-N e CPF nº. 018.733.656-32, e do Sr. **Paolo Emanuele Ferrero**, italiano, casado, engenheiro mecânico, portador do RNE V776173-7 e CPF: 018.612.356-66, ambos domiciliados na Av. Contorno, 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2014; e 2) Em função das modificações acima aprovadas a Diretoria da Sociedade passa a ter a seguinte composição: Diretor Presidente: Cledorvino Belini e Diretores: Alfredo Leggero, Carlos Eugênio Fonseca Dutra, Claudio Demaria, Lélio Salles Ramos, Norberto Blumenfeld Klein, Pablo Roman Di Si, Paolo Emanuele Ferrero e Vilmar Domingos Fistarol, todos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2014. **APROVAÇÃO DA ATA:** A presente ata, após lida e aprovada sem restrições ou ressalvas, vai por todos assinada.


Cledorvino Belini
Presidente da Mesa


Márcio de Lima Leite
Secretario


Cledorvino Belini
Fiat Auto S.p.A.


Norberto Blumenfeld Klein
Fiat do Brasil S.A.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4763453
EM 31/01/2012
#FIAT AUTOMOVEIS S.A.#

PROTOCOLO: 12/101.091-1

AE0930572


MARINELY DE PAULA GONÇALVES
SECRETARIA GERAL



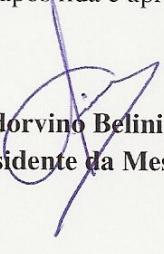
FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

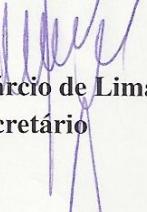
CNPJ 16.701.716/0001-56

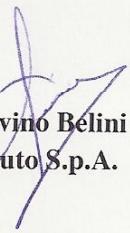
NIRE 31300043231

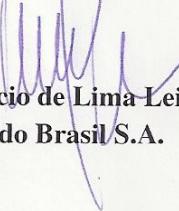
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

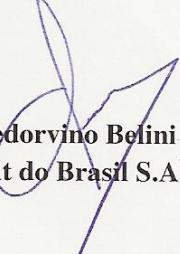
DATA : 30 de setembro de 2011. **HORÁRIO :** 10:00 horas. **LOCAL :** Sede social da sociedade, na Av. Contorno, 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais. **PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **MESA DIRETORA:** Presidente: Cledorvino Belini e Secretário: Márcio de Lima Leite. **ORDEM DO DIA:** 1 - Aprovar a saída da Diretoria da Sociedade do Sr. Fabio D'Amico; e 2 - Aprovar as eleições para os cargos de diretor da sociedade, dos Srs. Claudio Demaria, Carlos Eugênio Fonseca Dutra e Norberto Blumenfeld Klein, com mandato até Assembléia Geral Ordinária de 2014. **DELIBERAÇÕES** (por unanimidade): 1 - Aprovada a saída do Sr. Fabio D'Amico da diretoria da Sociedade; e 2 - Aprovadas as eleições para assumirem os cargos de Diretor desta sociedade, do Sr. **Norberto Blumenfeld Klein**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI: 10869740 expedida pela SSP/SP e CPF nº. 060.080.148-98; do Sr. **Carlos Eugênio Fonseca Dutra**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº. MG 1.167.786, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 324.961.686-91; e do Sr. **Claudio Demaria**, italiano, casado, engenheiro, portador da CI: RNE V436975G e CPF: 017106936-65, todos domiciliados na Av. Contorno, 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais, com mandato até a AGO de 2014; e 3) Em função das modificações acima aprovadas a Diretoria da Sociedade passa a ter a seguinte composição: Diretor Presidente: Cledorvino Belini e Diretores: Carlos Eugênio Fonseca Dutra, Claudio Demaria, Lélio Salles Ramos, Norberto Blumenfeld Klein, Pablo Roman Di Si, e Vilmar Domingos Fistarol, todos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2014. **APROVAÇÃO DA ATA:** A presente ata, após lida e aprovada sem restrições ou ressalvas, vai por todos assinada.


Cledorvino Belini
Presidente da Mesa

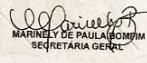

Márcio de Lima Leite
Secretário


Cledorvino Belini
Fiat Auto S.p.A.


Márcio de Lima Leite
Fiat do Brasil S.A.


Cledorvino Belini
Fiat do Brasil S.A.




MARINELY DE PAULA DOPPIM
SECRETARIA GERAL

**JUZGADO**

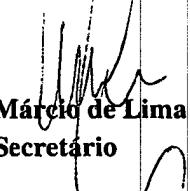


FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
CNPJ 16.701.716/0001-56
NIRE 31300043231

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2011**

HORA E LOCAL: 10:00 horas, em sua sede social, localizada em Betim, MG, na Av. Contorno, 3455. **PRESENÇAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **MESA DIRETORA:** Presidente: Cledorvino Belini; Secretário: Márcio de Lima Leite. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, conforme artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** 1 - Aprovar a saída do diretor Sr. Franco Ciranni da diretoria da Sociedade; e 2 - Indicar para o cargo de diretor da sociedade, o Sr. Paolo Emanuele Ferrero. **DELIBERAÇÕES** (por unanimidade): 1 - Aprovada a saída do diretor Sr. Franco Ciranni da diretoria da Sociedade, desde 01/07/2011; e 2 - Aprovada a indicação para assumir o cargo de Diretor desta sociedade do Sr. Paolo Emanuele Ferrero, italiano, dirigente industrial, portador do passaporte Y332060 – Governo Italiano. O Sr. Paolo Emanuele Ferrero, ora indicado, será eleito oportunamente, tão logo sua situação seja legalizada no país, em conformidade com a legislação em vigor. **APROVAÇÃO DA ATA:** A presente ata, após lida e aprovada sem restrições ou ressalvas, vai por todos assinada.

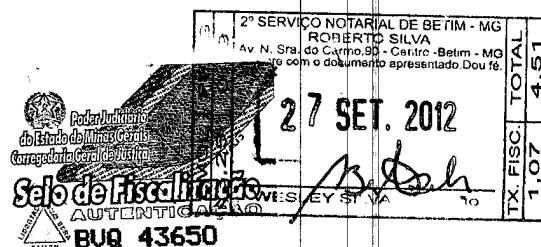

Cledorvino Belini
Presidente da Mesa


Márcio de Lima Leite
Secretário


Cledorvino Belini
Fiat Auto S.p.A.


Márcio de Lima Leite
Fiat do Brasil S.A.


Cledorvino Belini
Fiat do Brasil S.A.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRC: 4674791

EM 25/08/2011

FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

PROTOCOLO: 11/580.261-4

AE0484800


MARLENE DE PAULA SOUZA
SECRETÁRIA GERAL


JUCEMG



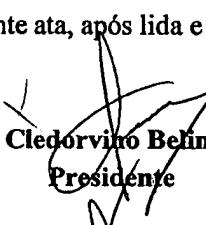
FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
CNPJ 16.701.716/0001-56
NIRE 31300043231

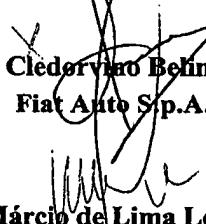
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 03 DE ABRIL DE 2012**

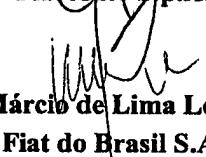
HORA E LOCAL: 10:00 horas, em sua sede situada na Av. Contorno, 3455, Betim, MG.
PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, o Diretor Presidente da Sociedade, Cledorvino Belini e o Diretor, Pablo Roman Di Si. **MESA DIRETORA:** Presidente: Cledorvino Belini; Secretário: Pablo Roman Di Si. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação e a publicação dos avisos, conforme artigos 124 e 133 da Lei nº. 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** 1) Ratificar e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio proposto conforme Atas de Reunião de Diretoria realizadas em 27/12/2011 e 20/01/2012; 2) Ratificar e aprovar o pagamento de dividendos proposto conforme Ata de Reunião de Diretoria realizada em 27/12/2011; 3) Deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2011, conforme publicadas nos jornais Diário do Comércio e Diário Oficial de Minas Gerais em 31/03/2012; 4) Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31/12/2011, e ainda não deliberado; e 5) Aprovar a contratação da empresa de auditoria externa Ernst & Young. **DELIBERAÇÕES:** (todas por unanimidade): 1) Ratificado e aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio proposto conforme Atas de Reunião de Diretoria realizadas em 27/12/2011 e 20/01/2012, no montante de R\$74.524.329,79 (setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) e R\$2.418.023,89 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, vinte e três reais e oitenta e nove centavos), respectivamente, relativos ao período de 01/01/2011 a 30/12/2011; 2) Ratificado e aprovado o pagamento de dividendos proposto conforme Ata de Reunião de Diretoria realizada em 27/12/2011, no montante de R\$823.057.646,32 (oitocentos e vinte e três milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), relativos ao período de 01/01/2011 a 31/10/2011; 3) Aprovadas as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2011, conforme publicadas nos jornais Diário do Comércio e Diário Oficial de Minas Gerais em 31/03/2012; 4) Aprovada a destinação do saldo de lucro líquido apurado no exercício social findo em 31/12/2011, e ainda não deliberado, no montante de R\$495.727.951,55 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para a conta de dividendos adicionais a serem propostos; e 5) Considerando que, seguindo os requisitos da legislação italiana, a sociedade controladora Fiat SpA nomeou, em 30 de março de 2011, como novo auditor independente, para o período 2012-2020, a Reconta Ernst & Young SpA, e que a



proposta feita pela Ernst & Young para o trabalho de auditoria das demonstrações financeiras e "Group Report Pakage" para os anos de 2012 a 2020 foi analisada e considerada adequada, fica resolvido que a Deloitte Touche será substituída pela Ernst & Young como auditor externo da Fiat Automóveis S.A. para o período 2012-2020. **APROVAÇÃO DA ATA:** A presente ata, após lida e aprovada sem restrições ou ressalvas, vai por todos assinada.


Cledorvino Belini
Presidente

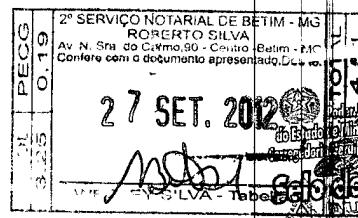

Cledorvino Belini
Fiat Auto S.p.A.


Márcio de Lima Leite
Fiat do Brasil S.A.


Pablo Roman Di Si
Secretário


Cledorvino Belini
Fiat do Brasil S.A.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA FIAT AUTOMÓVEIS S.A. REALIZADA
EM 03 DE ABRIL DE 2012**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4839812

EM 25/04/2012
FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

PROTOCOLO: 12/338.421-4
AF0238681


MARQUES DE PAULA
SECRETÁRIO GERAL

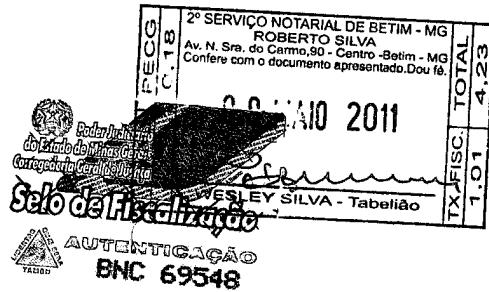
JUCEMG



FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
CNPJ 16.701.716/0001-56
NIRE 31300043231

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 11 DE MARÇO DE 2011

HORA E LOCAL: 10:00 horas, em sua sede situada na Av. Contorno, 3455, Betim, MG.
PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, o Diretor Presidente da Sociedade, Cledorvino Belini e o Diretor, Pablo Roman Di Si. **MESA DIRETORA:** Presidente: Cledorvino Belini; Secretário: Pablo Roman Di Si. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação e a publicação dos avisos, conforme artigos 124 e 133 da Lei nº. 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** 1) Ratificar e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio conforme Ata de Reunião de Diretoria realizada em 28/12/2010, no montante de R\$76.494.696,95 (setenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), relativos ao período de 01/01/2010 a 28/12/2010; 2) Ratificar e aprovar o pagamento de dividendos conforme Ata de Reunião de Diretoria realizada em 28/12/2010, no montante de R\$1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), relativos ao período de 01/01/2010 a 31/10/2010; 3) Deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2010, conforme publicadas nos jornais Estado de Minas e Diário Oficial de Minas Gerais em 04/03/2011; 4) Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31/12/2010, e ainda não distribuído aos acionistas; e 5) deliberar sobre a reeleição dos atuais membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, para um mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2014. **DELIBERAÇÕES:** (todas por unanimidade): 1) Ratificado e aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio conforme Ata de Reunião de Diretoria realizada em 28/12/2010, no montante de R\$76.494.696,95 (setenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), relativos ao período de 01/01/2010 a 28/12/2010; 2) Ratificado e aprovado o pagamento de dividendos conforme Ata de Reunião de Diretoria realizada em 28/12/2010, no montante de R\$1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), relativos ao período de 01/01/2010 a 31/10/2010; 3) Aprovadas as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2010, conforme publicadas nos jornais Estado de Minas e Diário Oficial de Minas Gerais em 04/03/2011; 4) Aprovado o pagamento de dividendos aos acionistas, relativos ao lucro líquido apurado no exercício findo em 31/12/2010 ainda não distribuído, no montante de R\$440.576.963,79 (quatrocentos e quarenta milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), em data a ser definida pela diretoria, podendo, inclusive, ser realizado após 60 (sessenta) dias da presente; 5) Aprovada a reeleição dos atuais membros da Diretoria, para um mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2014, Sr. **Cledorvino Belini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº M-6.639.933, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 116.050.068-18, para o cargo de Diretor Presidente, e os Srs. **Fabio D'Amico**, italiano, casado, engenheiro, portador do RNE V275101-Z, expedido pela SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF sob o nº 013.677.986-71, **Franco Ciranni**, italiano, dirigente Industrial, identidade para estrangeiros RNE nº - V106018-T., inscrito no CPF/MF sob nº



93591047600, **Lélio Salles Ramos**, brasileiro, casado, dirigente industrial, titular da cédula de identidade RG nº. 3.565.691, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 070.492.858-20, **Pablo Roman Di Si**, americano, casado, contador, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro nº RNE V337223-S, inscrito no CPF sob o nº 227.887.448-97, **Vilmar Domingos Fistarol**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da CI nº MG-13.829.699, CPF nº 311.509.500-72, para o cargo de Diretor, sem designação especial, todos com endereço comercial na Av. Contorno 3455, Betim, MG, CEP 32.669-900; e 6) Aprovada a reeleição dos atuais membros do Conselho Consultivo, para um mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2014, Sr. **Cledorvino Belini**, já qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho Consultivo, e Srs. **Alessandro Gianni Baldi**, italiano, dirigente industrial, portador do passaporte n. F0061332, **Andrea Faina**, italiano, dirigente industrial, portador do passaporte n. C 620535, e **Gianni Coda**, italiano, dirigente industrial, portador do passaporte n. Y 334644, para o cargo de Conselheiro Consultivo, todos domiciliados em Torino, Itália. **APROVAÇÃO DA ATA:** A presente ata, após lida e aprovada sem restrições ou ressalvas, vai por todos assinada.

Cledorvino Belini
Presidente

Cledorvino Belini
Fiat Auto S.p.A.

Márcio de Lima Leite
Fiat do Brasil S.A.

Pablo Roman Di Si
Secretário

Cledorvino Belini
Fiat do Brasil S.A.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4608593
EM 29/04/2011
#FIAT AUTOMOVEIS S.A.

AE0093002 PROTOCOLO: 11/307.500-6


MARILEY DE PAULA - MIG
SECRETARIA GERAL





FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
CNPJ 16.701.716/0001-56
NIRE 31300043231

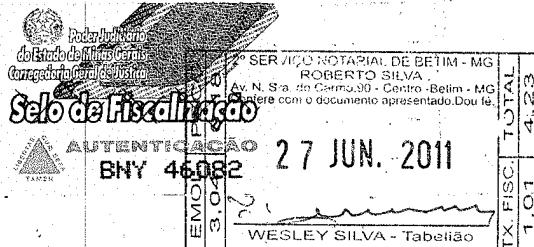
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2011

HORA E LOCAL: 14:00 horas, em sua sede social localizada em Betim, MG. **PRESENÇAS:** Diretores que esta subscrevem, os Senhores **Cledorvino Belini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade MG-6.539.933-SSP/MG e do CPF 116.050.068-15, **Fabio D'Amico**, italiano, casado, dirigente, portador do RNE V275101-Z, expedido pela SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF sob o nº 013.677.986-71, e **Vilmar Domingos Fistarol**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da CI nº MG-13.829.699, CPF nº 311.509.500-72, todos com endereço comercial na Av. Contorno 3455, Betim, MG. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a abertura de uma filial no município de Juiz de Fora, MG. **DELIBERAÇÃO**(por unanimidade): Aprovada abertura de uma filial na Rodovia BR 267, 4500, parte, Igrejinha, Juiz de Fora, MG, CEP 36.101-000. **APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata e, reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, aprovada e a seguir assinada por todos os presentes. Betim/MG, 09 de maio de 2011.

Cledorvino Belini
Diretor Presidente

Fabio D'Amico
Diretor

Vilmar Domingos Fistarol
Diretor



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
COORDENAÇÃO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Edifício Premium SAF SUL – Quadra 02 – Lotes 5/6
Bloco II – 1º andar – Sala 106/107 - CEP: 70.070-600 - Brasília/DF
Tel.: 61-3306-8210/8209 – Fax: 61-3306-8200

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A, CNPJ nº 16.701.716/0001-56 por meio do Pregão Presencial para de Registro de Preço nº 90/2009 com validade de 12 (doze) meses a contar de 11 de novembro de 2009 com vigência até 10 de novembro de 2010 pelo processo de aquisição nº 25000.646964/2009-79, onde forneceu ao Ministério da Saúde através do Programa SAMU 192, **1.375 (Um mil trezentos e setenta e cinco)** veículos transformados em Ambulâncias - SAMU 192, marca FIAT – DUCATO, estando em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA aprovado pela CGUE/DAE/SAS/MS que foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o produto e dentro dos prazos pactuados, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais.

Brasília, 30 de maio de 2011.

Ricardo Malaquai

Ricardo Malaguti
Gestor do Contrato - Substituto
CGUE/DAE/SAS/MS
SIAPE nº. 1738506

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A, CNPJ nº 16.701.716/0001-56 estabelecida à Av. Contorno nº 3455, bairro Paulo Camilo – Betim-MG, na categoria de fabricante, objeto desta licitação, forneceu para esta empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA inscrita através do número 72.653.009/0001-02, na condição de cliente adquirente dos veículos especificados abaixo, no período de 01/08/2000 a 01/05/2012:

OBJETO: 3.912 (três mil novecentos e doze) unidades dos modelos: DUCATO, FIORINO FURGÃO, UNO, MILLE, SIENA, PALIO, PALIO WEEKEND, DOBLO, STRADA, LINEA, FREEMONT dentre outros.

MARCA DO FABRICANTE: FIAT AUTOMÓVEIS S.A

Nº CONTRATO: 07 199622, 07 192523, 07 188242, 07 189845, dentre outros.

CONTRATOS FIRMADOS NO PERÍODO DE: 01/08/2000 até 01/05/2012

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os produtos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília - DF, 01 de maio de 2012.



QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 72.653.009/0001-02
CLEVER MORATO AXHCAR
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

4º. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Autentico esta cópia, conforme Art. 7,V
da Lei 9.375/94.
BRASILIA/DF, 18 de Junho de 2012

067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selos:TJDFT20120090857460EXA
Disponível no site www.tjdft.jus.br
RODRIGO VIANA DA CRUZ

Brasília - DF (Matriz)
SCIA Qd 15, Conj. 02,
Lote 24
Guará
Cep.: 71.250-010
Tel.: 61. 3462-3600

São Paulo - SP
Rua Leonor Fernandes
Costa Zacarias, 1912
Vila Guilherme
Cep.: 02.052-020
Tel.: 11. 2218-8000

Palmas - TO
Qd. 103 sul - Rua SO-07
Lt.44 - Plano Diretor Sul
Centro
Cep.: 77.015-030
Tel.: 63. 3225-5282

Cuiabá - MT
Rua Dom Luiz de
Castro Pereira, 66
Cidade Alta
Cep.: 78.030-375
Tel.: 65. 3637-6779

Rio de Janeiro - RJ
Rua Pesqueira, 59
Bom Sucesso
Rio de Janeiro
Cep.: 21.041-150
Tel.: 21. 3977-0842

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO DE NOTAS

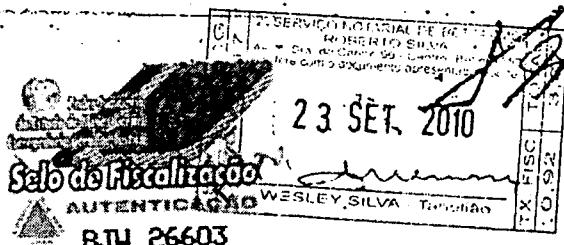
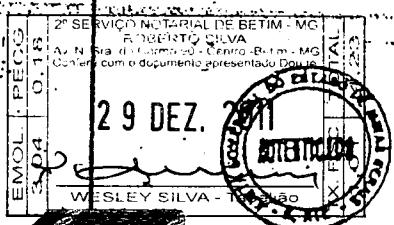
(ANTIGO CARTÓRIO MENDONÇA)

TAB. DR. JOÃO ARAUJO FERRAZ.

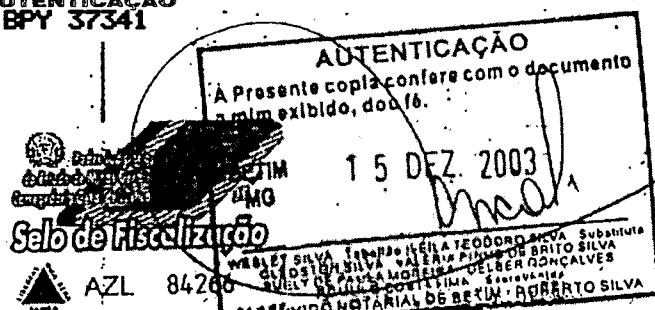
RUA GOIÁS, 197 - FONES 22-7112 - 22-0584 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

L I V R O - 308-E

F L S. 5



Selos da Fiscalização



PRIMEIRO TRASLADO da Escritura

de constituição da Fiat Automa-
veis S.A. Fiasa, com sede e fô-
ro na cidade e comarca de Be-
tim, neste Estado de Minas Ge-
rais, na forma abaixo:

S A I B A M

quantos esta virem que aos 6 (seis) dias do mês de julho

do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e três (1975), nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, no Palácio dos Despachos do Governo Estadual, onde a chamado vinteu Tabelião, compareceram, partes entre si justas e contratadas, outorgantes reciprocamente outorgadas, a saber: 1º - O ESTADO DE MINAS GERAIS, representado por S. Excia. o Sr. Governador Rondon Pacheco;

20 - INTERNAZIONALE HOLDING FIAT S.p.A.

... com sede na cidade de Lugano, Suíça, a via Luvini nº 6, neste ato representada pelo Dr. Giuseppe Calvi, italiano, casado, dirigente industrial, domiciliado e residente em Pinerolo (Itália) à Piazza Banfi nº 4, portador do passaporte italiano nº ... 033309/S, expedido em Roma (Itália) em 30.12.1970, cuja procuração específica para este ato fica arquivada neste Cartório; 3º -

S U R A M F I N H O L D I N G S - S O C I E T E F I N A N C I E R E S. A., com sede na cidade de Luxemburgo, Luxemburgo, à Place de Metz, nº 1, neste ato representada pelo Dr. Lan-

dolfo Colonna di Stigliano, italiano, casado, banqueiro, domiciliado e residente na cidade do México (D.F.) - México, à Avenida Progreso, nº 50 - Coyaocan, portador do passaporte italiano nº 3269256/P, expedido em Roma (Itália) em 08.06.1964, cuja procuração específica para este ato fica arquivada neste Cartório; 4º -

O B A N C O D E D E S E N V O L V I M E N T O D E M I

N A S G E R A I S, com sede à Av. Carandaí nº 1115, nesta capital, inscrito no CGC do MF sob o nº 17.232.422/001, neste ato representado, de acordo com o que dispõe o decreto estadual nº 1051 de 13.12.72 pelo seu Diretor-Presidente, Dr. Lucio Souza de 29 SET 2011

sumpção e seu Diretor-Financeiro, Dr. Roberto Antonioli Pinto de

Melo Carvalho, ambos brasileiros, casados, engenheiros, residentes e domiciliados nesta capital; 5º - o BANCO DO ES-

TADO DE MINAS GERAIS P. S. A., com sede

EMOL	PEÇA	2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - MG
3304	01	ROBERTO SILVA
		Av. N. Sra. de Fátima, 40 - Centro - Betim - MG
		Confere com o documento apresentado Doutor
		WESLEY SILVA - Tabajara
		23 SET. 2010
		WESLEY SILVA - Tabajara

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO

Praça 7 de Setembro, nesta capital, inscrito no CGC do MF sob o nº 17.298.092/001, cujos atos constitutivos se encontram arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 191.563 em 31.08.67, neste ato representado, na forma dos seus estatutos sociais pelo seu Diretor-Presidente, Dr. Mauro Thibau, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital; -

6º - o BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS

G E R A I S S. A., com sede à Rua Halfeld nº 504 em Juiz de-Fora, Minas Gerais, inscrito no CGC do MF sob o nº 21.562.962/ - 001, cujos atos constitutivos se encontram arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 18.126 em 22.06.39,

SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - MG		
PONENTE: WESLEY SILVA - Tabelião		
Advogado: CLOVIS GOMES		
Contraria com o documento apresentado		
TX	FGC	VALOR
1	1	13
Total		
WESLEY SILVA - Tabelião		

neste ato representado, na forma do seu estatuto social, pelo seu Presidente, Bolívar Carvalho, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado nesta capital e pelo seu Vice-Presidente,

Dnar Mendes Ferreira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital; 7º - a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede

à Rua Curitiba nº 500, nesta capital, inscrita no CGC do MF sob o nº 17.176.033/001, neste ato representada, na forma nº 23 666 201

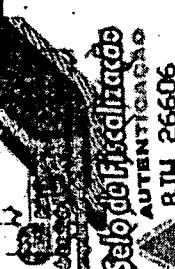
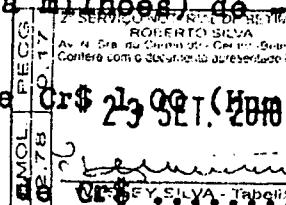
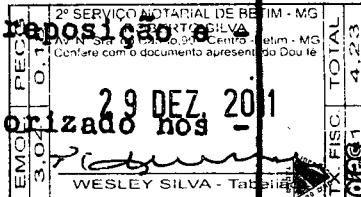
SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - MG		
PONENTE: WESLEY SILVA - Tabelião		
Advogado: CLOVIS GOMES		
Contraria com o documento apresentado		
TX	FGC	VALOR
1	1	13
Total		
WESLEY SILVA - Tabelião		

põe a lei estadual nº 4491, de 29.05.67 pelo seu Presidente, José Rezende Ribeiro, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta capital; sendo as partes acima reconhecidas co-

mo as próprias, de mim, Tabelião, como pelas testemunhas

BJN 26605

escritura abaixo declaradas e assinadas, também minhas conhecidas, do que dou fé. Então, na presença das mesmas testemunhas, pelas qualificadas partes contratantes, outorgantes reciprocamente outorgadas, me foi dito: PRIMEIRO - que, por esta e na melhor forma de direito, haviam convencionado constituir, como de fato e de direito constituída têm nos termos da presente escritura, uma sociedade anônima sob a denominação de Fiat Automóveis S.A. - Fiasa, com sede e fôro no município e comarca de Betim, neste Estado de Minas Gerais, no Km 9 (Nove) da Rodovia Fernão Dias; SEGUNDO - que, a sociedade anônima terá por objetivo, no país e/ou no exterior, a produção, a importação e a exportação, como a respectiva comercialização, inclusive com organização própria, de automóveis, de veículos a motor, em geral, de motores, outros grupos e sub-grupos, componentes, partes, peças de reposição e acessórios; TERCEIRO - que, adotando a forma de autorizado nos termos do art. 45 e seguintes da lei nº 4728, de 14 de julho de 1965, a Fiat Automóveis S.A. tem o capital de Cr\$ 1.240.000.000,00 (Hum bilhão e duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) dividido em 1.240.000.000 (Hum bilhão e duzentos e quarenta milhões) de ações ordinárias nominativas, do valor unitário de Cr\$ 2,50 (dois cruzeiros) com o capital subscrito e integralizado de Cr\$ 6.060.000,00 (Seis milhões e sessenta mil cruzeiros) dividido em 6.060.000 (Seis milhões e sessenta mil) ações ordinárias nome



nativas, conforme no item quinto abaixo se acham discriminadas, -
para os fins de direito; QUANTO - que, com duração por prazo in-
determinado, a Fiat Automóveis S.A. será regida pela adequada le-
gislação e ainda pelo seguinte Estatuto, plenamente aprovado e -
aceito pelas qualificadas partes contratantes, outorgantes reci-
procamente outorgadas, sem ressalva, e assim redigido: "FIAT AU-

TOMÓVEIS S. A. - ESTATUTO - CAPÍTULO I - Denominação - Sede - Objeto - Duração - Artigo I - Rege-se pelas disposições legais vigentes e por este estatuto a Sociedade "Fiat Automóveis S.A.", abreviadamente "Fiasa". Parágrafo único - No caso em que, em qualquer momento, a Fiat, direta ou indiretamente, por qualquer causa, cessasse de possuir pelo menos 40% do capital da Sociedade, esta, com simples pedido da Fiat, será obrigada a modificar a denominação so-

cial, de forma a eliminar da mesma o nome Fiat. Artigo 2 - A Socie
29 DEZ 2011
dade tem sede no Km 9 (Nove) da Rodovia Fernão Dias em Betim, co
VESLEY SILVA - Tabelião TX
marca de Betim, no Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação
da Diretoria, instalar e modificar estabelecimentos fabris; insta-
lar, modificar e suprir sucursais, filiais, agências, escritórios, de-
pósito e centros de assistência, seja no Brasil seja no exterior

reposição e acessórios. Parágrafo único - Para a consecução e no
âmbito dos objetivos sociais, a Sociedade poderá desenvolver ati-
vidades colaterais e acessórias e, também, desenvolver quaisquer
atividades industriais, comerciais, seja por conta própria, seja
por conta de terceiros, mobiliárias, imobiliárias, inclusive par-
ticipações e interesses em sociedades ou empresas que tenham obje-
tos afins ou conexos aos seus próprios. Artigo 4º - A Sociedade -

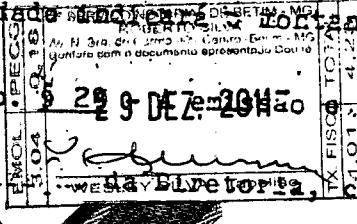
Ações:- Artigo 5º - O Capital Social autorizado é de Cr\$... ,...

Cr\$ 1.240.000.000,00 (Um bilhão, duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 1.240.000.000 (Um bilhão, duzentas e quarenta milhões) ações ordinárias, nominativas, do valor de Cr\$ Cr\$ 1,00 - (Um cruzeiro) cada uma, as quais poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares. O Capital Social subs-

critério integralizado na constituição desta Sociedade é de Cr\$..
Cr\$ 6.060.000,00 (Seis milhões e sessenta mil cruzados), dividido em 6.060.000 (Seis milhões e sessenta mil) ações ordinárias - do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e poderá ser elevado até o valor máximo autorizado, por deliberação da Di-

retoria. § 1º - Em todos os documentos e publicações que mencionem

ações serão feitas por deliberação da Diretoria, com prévia audiência.





ência do Conselho Fiscal, e não poderão ser feitas por valor inferior ao nominal. § 3º - Obedecida a limitação quanto ao valor nominal, a que se refere o parágrafo anterior, a Diretoria poderá emitir ações para integralização em créditos ou bens. No caso de bens, a Diretoria providenciará a avaliação dos mesmos por avaliadores independentes, de reconhecida idoneidade, submetendo o assunto à audiência prévia do Conselho Fiscal. § 4º - Os Acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital autorizado, na proporção das ações já possuídas anteriormente, ressalvada à Diretoria a faculdade de vender a terceiros as ações -

correspondentes aos Acionistas que, por escrito, desistirem da

preferência, ou que, consultados, não se manifestarem por es-

crito dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da consulta. § 5º - A subscrição de ações do capital autorizado pa-

ra integralização a prazo, fica sujeita ao pagamento inicial pre-
visto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fi-
xadas pela Diretoria, com audiência prévia do Conselho Fiscal. -

§ 6º - Os Acionistas em mora nas integralizações, pagarão à So-
ciedade os juros legais, além da multa de 5% (cinco por cento) -

sobre o valor da prestação. § 7º - Os títulos ou certificados de

ações serão assinados por dois Diretores. Artigo 6 - A cada ação

ordinária, nominativa, corresponderá um voto nas deliberações das

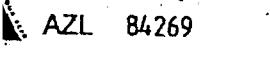
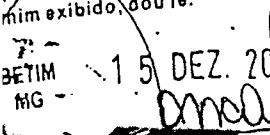
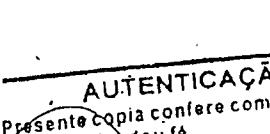
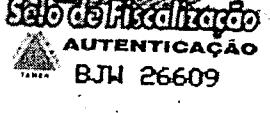
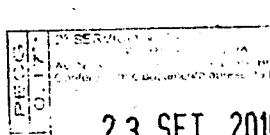
Assembleias Gerais. Artigo 7 - O direito à transferência das



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

BPY 3P347



ações é limitado em virtude do direito de preferência que os demais Acionistas têm para a sua aquisição, na proporção direta do número de ações que possuírem. § 1º - No caso de qualquer Acionista pretender alienar ou transferir a qualquer título parte ou a totalidade de suas ações, oferecerá as mesmas, em primeiro lugar, aos demais Acionistas da Sociedade. § 2º - O Acionista que pretender alienar as ações deverá comunicar seu propósito à Diretoria da Sociedade, em carta registrada, na qual mencionará, necessariamente, o número de ações que pretende vender, nome e qualificação do interessado em sua aquisição, o preço que o mesmo se dispõe a pagar, bem como as condições desse pagamento. § 3º - Caberá à Diretoria transmitir, imediatamente após o recebimento da carta, aos demais Acionistas através de carta registrada ou telex, os termos e condições da proposta, assegurando-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para que, dentro dele, exerçam o seu direito de preferência. § 4º - O direito dos Acionistas que não quiserem as ações revertará em benefício dos demais, em proporção às ações que já possuírem. § 5º - Decorrido o prazo indicado no parágrafo 3º, ficará o Acionista livre para transferir as ações sobre as quais o direito de preferência não tiver sido exercido.

2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - MG
WESLEY S. SILVA
Av. N. Sra. de Fátima, 1.º andar
Centro, com o desconto de 10% no valor
ao terceiro mês
29 DEZ. 2011
vistas pa mesma
WESLEY SILVA - tabelião

vistas na mesma, sob pena de nulidade de pleno direito da transação.

ferência e reparo de perdas e danos. 2º SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - DIRETO

2º SERVIÇO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nº 10011
Data: 23 SET. 2010
Assinatura: Wesley Silva
Liberdade
FISCALIZAÇÃO
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
B.I.U. 26610
WESLEY SILVA - Liberdade

ria - Artigo 8 - A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 3 (Três) e no máximo 7 (Sete) membros, Acionistas ou não, residentes no Brasil, enquanto exigido por lei.

Os componentes da Diretoria serão eleitos pela Assembléia com mandato de 3 anos, salvo destituição antecipada a qualquer momento por parte da Assembléia e podem ser reeleitos. A Assembléia elegerá sempre 1 Diretor-Presidente, 1 Diretor-Vice-Presidente, 1 Diretor-Superintendente e, se entender conveniente, 4 Diretores sem designação específica. § 1º - Expirado o prazo do mandato, os

Diretores continuarão no exercício pleno de suas funções, até a posse dos seus substitutos. § 2º - Os Diretores eventualmente -

29 DEZ. 2011

eleitos no curso do triénio terminarão os seus mandatos juntamente com os outros Diretores. Artigo 9 - Cada Diretor caucionará,

a favor da Sociedade, 100 (Cem) ações da Sociedade, próprias ou de terceiros. Esse vínculo não poderá ser liberado até que a Assembléia tenha aprovado os atos e as contas de sua gestão. Artigo 10 - Compete à Diretoria, além das atribuições previstas pela

Lei e pelo presente Estatuto: a) - convocar as Assembléias Gerais; b) - administrar, gerir e superintender os negócios sociais, poder

AUTENTICAÇÃO
A este exemplar confere como original, contratar, comprar, vender, permutar, onerar, ou de qualquer

exibido, dou fé.

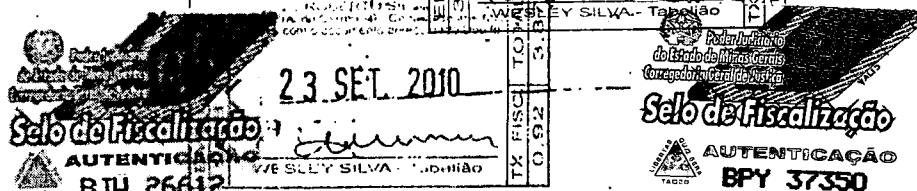
15 DEZ. 2011
Dra. WESLEY SILVA
GONÇALVES
OBERTO SILVA
de Fiscalização

das deliberações da Assembléia Geral; d) - deliberar sobre a instalação, ampliação e modificação de estabelecimentos fabris e sobre a instalação, ampliação e cessação de atividades de sucursais, filiais, agências, escritórios, depósitos e centros de assistência, seja no Brasil, seja no exterior, estabelecendo a sua organização e a esfera de operações; e) - submeter à Assembléia Geral anual o Relatório da Diretoria, o Balanço, o Parecer do Conselho Fiscal e os demais documentos contábeis, de acordo com o previsto por lei e formular propostas sobre a distribuição dos lucros; f) - deliberar e propor à Assembléia Geral Extraordinária, as modificações deste Estatuto que julgue necessárias; g) - decidir sobre a aquisição de bens imóveis - bem como sobre a participação em outras sociedades ou constituição das mesmas - cujos instrumentos serão formalizados mediante as assinaturas como previsto no art. 18 deste Estatuto; h) - deliberar sobre as ações em juízo e correspondente comportamento da Sociedade, seja ela autora ou ré; i) - expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza; j) - outorger mandatos em nome da Sociedade; l) - fixar a política salarial da Sociedade.

§ 1º - A Diretoria terá um órgão de consulta denominado "Conselho de Administração", estruturado conforme previsto no Capítulo IV deste Estatuto.

§ 2º - São expressamente vedados, sendo ilícitos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer

2º SERVIÇO NOTARIAL DE BÉLIM - MG	ROBERTO SILVA	ROBERTO SILVA
Av. N. Sra. do Carmo, Centro - Bélim - MG	Contar com a competência e a experiência de um notário	notário
P. O.	P. O.	P. O.
29 DEZ. 2011	29 DEZ. 2011	29 DEZ. 2011
WESLEY SILVA - Taboão	WESLEY SILVA - Taboão	WESLEY SILVA - Taboão
Notário: WESLEY SILVA - Taboão	Assessor: WESLEY SILVA - Taboão	Assessor: WESLEY SILVA - Taboão
Presidente do Conselho Notarial do Estado de Minas Gerais	Presidente do Conselho Notarial do Estado de Minas Gerais	Presidente do Conselho Notarial do Estado de Minas Gerais
Corregedor-Geral de Justiça	Corregedor-Geral de Justiça	Corregedor-Geral de Justiça



dor ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião. Artigo 11 - A Diretoria se reunirá sempre que for necessário, mediante convocação feita pelo Diretor-Presidente, ou Diretor-Vice-Presidente, ou Diretor-Superintendente, ou conjuntamente pelo menos por outros 2 (dois) Diretores. Artigo 12 - A Diretoria poderá reunir-se e deliberar com a presença da maioria dos seus membros em exercício. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos Diretores presentes, ficando reservado ao

29 DEZ. 2011

Presidente, sob voto de qualidade. Artigo 13 - Para os casos de au-
torização de procedimento temporário, não excedente a 60 (sessenta) -

Y'SILVIA ALCHÃO sência ou impedimento temporário, não excedente a 60 (sessenta)-

dias, os Diretores deverão designar os respectivos substitutos,-

o que deverá ser feito na primeira reunião da Diretoria que se -

11/11/2010
FAR DE BEM - MG
TÚ SILVA
Tú, Cláudio, Bento, MG
meu deputado na DFL
seguir as suas eleições. O substituto poderá ser um dos Direto -

ET. 2010
res caso em que terá dois votos, ou um dos procuradores da Sô -

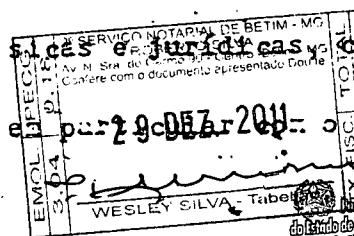
ALVÉS - TURMA 11
ciedade, ou, ainda, um terceiro. Parágrafo único - Cada Diretor-

substituir temporariamente somente um Diretor. Artigo 14-

caso, por qualquer motivo, a Diretoria ficar reduzida a menos de

(Cinco) dias, pelos Diretores remanescentes, uma Assembléia Geral

para a eleição da nova Diretoria, que exercerá seu mandato pelo-
restante. Em caso de vaga por morte ou renúncia de qualquer Dire-
tor, os remanescentes, se julgarem necessário, nomearão em reuni-
ão da Diretoria, o substituto, o qual permanecerá no cargo até a
primeira Assembléia Geral que poderá confirmar este substituto -
ou eleger novo Diretor pelo período restante do mandato da Dire-
toria. Parágrafo único - O substituto terá direito aos mesmos ho-
norários do Diretor substituto. Artigo 15 - Os Diretores per-
cebe-
rão a remuneração que lhes for fixada pela Assembléia Geral. Ar-
tigo 16 - Compete ao Diretor-Presidente: a)- presidir as Assem-
bléias Gerais; b)- convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
c)- controlar, em geral, a observância das leis do Brasil no âm-
bito da atividade social, bem como do Estatuto e ainda, a exe-
cução das deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria; d)-
assinar, conjuntamente com outro Diretor, os títulos acionários
e os documentos de vínculos de caução; e)- representar a Socieda-
de em juízo, seja ela autora ou ré, em conformidade com as deli-
berações da Diretoria; f)- estabelecer e manter as oportunas li-
gações com quaisquer Autoridades e Entidades Federais, Estaduais,
Municipais, da Administração Pública em geral, Autarquias, Orga-
nizações, Sociedades de Economia Mista Parastatais, pessoas fí-



empreendendo-se Bancos oficiais e privados e
em parceria com o Banco do Brasil e..., seus Departamentos.

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BPM 37352

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJW 26614

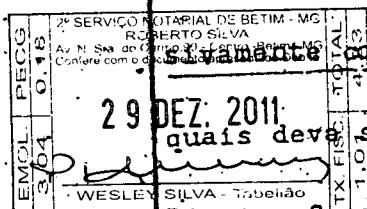
23 SET. 2010



Carteiras, Agências e Seções, com o Banco Central do Brasil, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, e, enfim, qualquer outra Entidade do direito público ou privado; g) - apresentar à Assembleia Geral Ordinária o Relatório da Diretoria, o Balanço, o Parecer do Conselho Fiscal e os demais documentos contábeis que devem ser apresentados à mesma Assembleia por força de lei.

Artigo 17 - A Diretoria determinará as atribuições do Diretor-Vice-Presidente, do Diretor-Superintendente e, eventualmente, dos demais Diretores.

Artigo 18 - A Sociedade para todos os negócios e operações não capitulados nas atribuições do Diretor-Vice-Presidente e do Diretor-Superintendente será obrigada válida e exclusivamente



29 DEZ. 2011

com a assinatura conjunta de dois Diretores, um dos quais deve ser obrigatoriamente o Diretor-Vice-Presidente ou o Diretor-Superintendente ou, no âmbito dos respectivos mandatos,

elos Procuradores nomeados nos termos do Parágrafo primeiro des e Artigo. § 1º - A outorga e/ou a revogação dos mandatos "ad-n

gotia", "ad-judicia" e de gestão em geral compete a 2 (Dois) Diretores conjuntamente, que serão designados pela Diretoria, em sendo que todos deverão especificar os poderes conferidos, com exceção daqueles para fins judiciais, terão um período

de validade. § 2º - A compra, venda, permuta, trans-

ferência ou a alienação por qualquer forma, ou a hipoteca ou ônus de qualquer outra espécie, de bens imóveis da Sociedade, depen-



Selo de fiscalização



AUTENTICAÇÃO

BPY 37353

1-5 DEZ. 2003

AUTENTICAÇÃO

BPY 37353

dem da aprovação dos Acionistas, reunidos em Assembléia Geral. -

Os atos e documentos a respeito serão válidos e obrigarão a Sociedade mediante assinatura conjunta de 2 (Dois) Diretores, dos quais um será o Diretor-Vice-Presidente ou o Diretor-Superintendente.

CAPÍTULO IV - Do Conselho de Administração - Artigo 1º -

O Conselho de Administração é composto de um mínimo de 3 (Três) -

até o máximo de 7 (Sete) membros, Acionistas ou não, residentes -

ou não no Brasil, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, que -

também designa o Presidente desse Órgão. Os componentes do Conselho de Administração permanecerão no cargo até uma nova eleição -

e podem ser reeleitos. Parágrafo único - Podem ser eleitos como -

membros do Conselho de Administração, os membros da Diretoria. -

Neste caso, para os fins do Art. 15, não haverá cumulatividade -

de remuneração. Artigo 2º - O Conselho de Administração tem fun-

ção meramente consultiva, a pedido e sobre os assuntos submetidos

à sua apreciação pela Diretoria. Artigo 2º - O Conselho de Admi-

nistração reunir-se-á sob convocação da Diretoria, no máximo uma

vez em cada trimestre do ano civil. Parágrafo único - O Conselho

de Administração reunir-se-á com a presença da maioria dos me- -

bros em exercício, e emitirá os próprios pareceres com a maioria

dos votos dos presentes. Em caso de empate, prevalecerá o voto do

Presidente do Conselho. Se este não estiver presente à reunião, -

e sempre em caso de empate, os assuntos co... -

29 DEZ. 2011

EMOL PECC
0.18
0.04
3.00

7º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - MG
ROBERTO SILVA
Av. N. Sra. da Conceição, 1000 - Centro - Betim - MG
CNPJ 03.320.100/0001-00
O documento é autenticado e assinado digitalmente

WESLEY SILVA - Tabernáculo
Assessoria de Imprensa

12º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - MG
ROBERTO SILVA
Av. N. Sra. da Conceição, 1000 - Centro - Betim - MG
CNPJ 03.320.100/0001-00
O documento é autenticado e assinado digitalmente

23 SET. 2010

FISC
0.00
0.00
0.00

Selo de fiscalização

AUTENTICAÇÃO

BPY 37354

Selo de fiscalização

AUTENTICAÇÃO

BJW 26616

sua decisão, a qual deverá prevalecer. Artigo 22 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral sob a forma de pagamento fixo por sessão a que comparecerem. CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal - Artigo 23 - O Conselho Fiscal será formado por 5 (Três) membros efetivos e 3 (Três) suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral que, no ato da nomeação, lhes fixará a retribuição, sendo que um dos membros e seu suplente será eleito pela maioria dos Acionistas minoritários. As funções e obrigações do Conselho Fiscal são aquelas previstas pela Lei. O Conselho Fiscal reunir-se-á pelo menos trimes-

extraordinariamente, quando necessário. CAPÍTULO VI
29 DEZ. 2011 Da Assembléia Geral - Artigo 24 - A Assembléia Geral Ordinária -
ESLESY SILVA - Tabellão TX.F. 1.0
reunir-se até quatro meses após o encerramento de cada exercí-

cio social. A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á a qualquer tempo. As Assembléias Gerais serão convocadas de conformidade com este Estatuto e com a legislação em vigor, devendo ser en-

Acionistas um aviso prévio e escrito com antecedência-

2010
mínima de 15 (Quinze) dias da data fixada para a reunião, no qual
deverão ser especificados todos os assuntos constantes da ordem-

Artigo 25 - Poderão participar das Assembleias Gerais, -
ordinárias e extraordinárias, os acionistas detentores de ações-

nominações, que estejam inscritos nos respectivos registros para
SILVA, ADRIANO
EDSON SILVA
JOSÉ ALVES
Domingos
ROBERTO SILVA
mais 5 (Cinco) dias antes da data da reunião. Cada Acionista

com direito a participar das Assembléias poderá fazer-se representar na forma da Lei. Artigo 26 - As Assembléias serão presididas pelo Diretor-Presidente, ou por quem o esteja substituindo, o qual nomeará um Secretário escolhido entre os Acionistas, para a redação das respectivas atas. A regularidade da constituição e da validade das deliberações das Assembléias ordinárias e extraordinárias, está subordinada às disposições legais. CAPÍTULO VII

Do Exercício Social. Balanço. Lucros - Artigo 27 - O ano social
coincidirá com o ano civil. Artigo 26 - Ao fim de cada exercício, será encerrado o Balanço. É admitida também a confecção de balanços semestrais, observadas as prescrições legais. § 1º - Dos lucros líquidos do exercício, será deduzido o fundo de reserva legal. O lucro restante será destinado ou distribuído, em conformidade com a deliberação da Assembleia. § 2º - A Diretoria poderá - caso os resultados dos balanços semestrais assim consintam - distribuir dividendos semestrais por conta dos dividendos-

anuais, " ad referendum " da Assembléia Geral Ordinária, (CAPS) -
SERVICO NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS E HIDRÁULICA, S.A. -
Correio e Com o Documento(s) apresentado(s)

LO VIII - Da Liquidação - 5-10-29 - A liquidação da Sociedade de 20 de

será efetuada nos casos e modos previstos pela legislação, ou:

23 SET. 2010 - quando por liberação da Assembleia Geral, compete regularmente convocada e constituída, estabelecer as regras

lidades da liquidação, nomear os maiores liquidantes, conferindo-lhes os devidos poderes, e eleger os membros do Conselho Fis-

cal, que deverá funcionar durante o período da liquidação. ~~OUT~~
TO - que, dispensada a formalidade do prévio depósito bancário, -
da importância relativa ao valor global das ações subscritas e -
integralizadas na e/ou para a constituição de sociedade anônima -
de capital autorizado, conforme o prescreve o art. 45, § 5º da -
citada lei nº 4728/65, a relação das ações tomadas pelos subscritores, -
nesta escritura qualificados outorgantes reciprocamente -
outorgados, no valor global de Cr\$ 6.060.000,00 (Seis milhões e -
sessenta mil cruzeiros), dentro do limite do indicado capital au-
torizado e integralizado no ato da subscrição, é a seguinte: 1º -

ESTADO DE MINAS GERAIS - 100 (Cem) ações, no valor global de Cr\$

PECG
O. 18
2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - MG
ROBERTO SILVA
Av. N. Sra. do Carmo, 69 - Centro - Betim - MG
Controle com: *.../...* - Documento: *.../...* - Ano: *...*
Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros); 2º - INTERNAZIONALE HOLDING FIAT S.
29 DEZ. 2011
A. - 2.430.060 (Dois milhões, quatrocentas e trinta mil e sessen-
ta) ações, no valor global de Cr\$ 2.430.060,00 (Dois milhões,
quatrocentos e trinta mil e sessenta cruzeiros); 3º - EUMAFIN
357

HOLDINGS - SOCIETE FINANCIERE S. A. - 606.000 (seiscentas e seis
23 SET. 2018 ades, no valor global de Cr\$ 606.000,00 (seiscentos e seis
mil cruzeiros); 4º - O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS -
3.023.540 (Três milhões, vinte e três mil e quinhentas e quarenta e

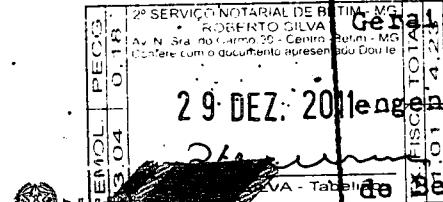
AUTENTICAÇÃO
Presente cópia confere com o documento
mim exbido, dou fé.
7º - BETIM - 15 DEZ. 2003 - *roberto silva*
M. G.
Substituto
ROBERTO SILVA
ACH. DONA CLARA
SILVA
I. ROBERTO SILVA
elo de fiscalização

ações, no valor global de Cr\$ 5.025.540,00 (Três milhões, vin-
te e três mil quinhentos e quarenta cruzeiros); 5º - O BANCO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS S. A. - 100 (cem) ações, no valor global
de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros); 6º - O BANCO DE CRÉDITO EREAL DE

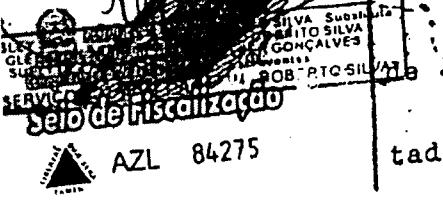
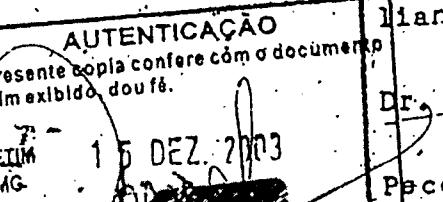
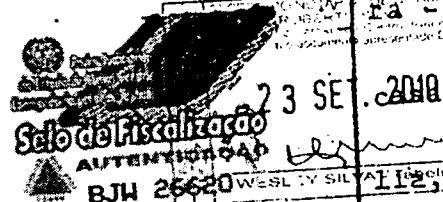
X

(Dez mil cruzeiros); Diretor-Vice-Presidente - Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros); Diretor-Superintendente - Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros); SETIMO - que, para integrar o Conselho de Administração, nomeavam e declaravam desde já empossados, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1974, os senhores: 1º - Dr. Luiz Souza Assumpção, brasileiro, casado, engenheiro-civil, residente à Rua Eduardo Porto nº 237, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CPF/MF sob o nº ... 000127006, e portador da Carteira de Identidade nº M-121.542, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; 2º - Dr. Rômulo da Cruz Franchini, brasileiro, casado,

29 DEZ. 2011 engenheiro-civil, residente à Rua Paracatu nº 1410, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CPF/MF sob o nº 000611316, e portador da Carteira de Identidade nº 1105, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - MG - 4ª. Região; 3º - Dr. Sérgio Palmucci, italiano, dirigente industrial, residente na cidade de Turim, Itália, 23 SET. 2010, portador do passaporte italiano nº 264.1221/P, expedido em Turim, Itália, em 23.01.64; 4º - Dr. Giuseppe Calvi, já qualificado no preâmbulo; 5º - Dr. Elio Paccetti, italiano, casado, industrial, residente na cidade do Rio de Janeiro (GB), à Avenida Rainha Elizabeth nº 5, 9º andar, portador da cédula de identidade RG nº 1.077.756 (RG 855.181) expedida

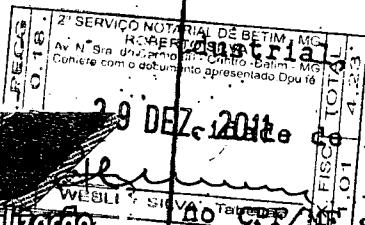


Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BPY 37358



Selo de Fiscalização
AZL 84275

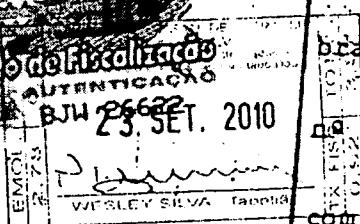
Araujo, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Fernandes Tourinho nº 913, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CPF/MF sob o nº 000280106 e portador da Carteira de Identidade nº 1752, expedida pelo Conselho Regional de Medicina; e, como membros suplentes, os senhores: 1º - Dr. Abílio Oliveira Machado, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Engº Amaro Lacári nº 171, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CPF/MF sob o nº 000919106, e portador da Carteira de Identidade nº 6751/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA - 6ª Região; 2º - João Carneiro de Resende, brasileiro, casado, in



residente à Av. Afonso Pena nº 1715 - aptº 502, neste
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com inscrição

... 300 o nº 001167936, e portador da Carteira de Identidade
de nº 107.056-S/V-3333/3222, expedida pela Secretaria de Segurança
Pública de P... .

Luiz Gomes Vidal,
brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Rio de Janeiro-
nº 1010, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais,
com inscrição no CPF/MF sob o nº 00210-266



a de Identidade no no 1000, e portador da Carteira

... número 201.515, expedida em 02.03.43, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; fixada a re- liberação anual de Cr\$ 3.000,00.

dos membros efetivos e a de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos

cruzeiros) para cada um dos membros suplentes; KONO - que, estando por esta forma e sob as presentes estipulações observadas todas as formalidades legais, as nomeadas partes contratantes, outorgantes reciprocamente outorgadas, declaravam e reconheciam co~~mo de direito~~ constituída a Fiat Automóveis S.A., cabendo à Diretoria promover e efetivar os ulteriores atos determinados pela lei das sociedades por ações, para a solenização dos presentes atos constitutivos; DÉCIMO - que, finalmente, pelas mesmas partes contratantes, também qualificadas outorgantes reciprocamente outorgadas, me foi dito, frente às mesmas testemunhas, que aceitavam a presente escritura como se acha redigida e tal como nela se contém e declarar, sem restrições. Assim o declararam, reciprocamente outorgaram e aceitaram, do que dou fé; e lhes fiz esta por me haver sido distribuída pelo talão do distribuidor de Notas que me foi apresentado. *** Escrita esta e lida, as partes a assinaram e assinam com as testemunhas, Ney Amâncio de Almeida e Mário Paulo dos Santos, que tudo ouviram e assistiram, do que dou fé. Eu, Célia Geralda Musso Ferraz, escrevante juramentada, a escrevi. Eu, Amadeu Ferraz, tabelião substituto, a subscrevo e assino. (a.) - Amadeu Ferraz. Belo Horizonte, 6 de julho de 1.973. -

(a.) - Rondon Pachêco. (a.) - Giuseppe Calvi. (a.) - Lando J. Caldeira. (a.) - Stigliano. (a.) - Lucio Souza Assumpção. (a.) - Roberto Pinto de Melo Crivello. (a.) - Mário Thibau. (a.) -

2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM/MG		Av. N. Sra do Carmo, 80 - Centro - Betim - MG		2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM/MG		Av. N. Sra do Carmo, 80 - Centro - Betim - MG	
ROBERTO SILVA		Carter com o documento apresentado		ROBERTO SILVA		Carter com o documento apresentado	
23 SET. 2010		23 SET. 2010		23 SET. 2010		23 SET. 2010	
WESLEY S. DE SOUZA		WESLEY S. DE SOUZA		WESLEY S. DE SOUZA		WESLEY S. DE SOUZA	
Selo de fiscalização		Selo de fiscalização		Selo de fiscalização		Selo de fiscalização	
Selo de fiscalização		Selo de fiscalização		Selo de fiscalização		Selo de fiscalização	
AUTENTICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO	
BPY 37361		BPY 37361		BPY 37361		BPY 37361	

Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
S. L. S. S. V. A. - T. M. B. 30
BJH 26623

Selo de fiscalização
do Estado de Minas Gerais
Tabelionato de Notas
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BPY 37361

valho. (a.) - Dnar Mendes Ferreira. (a.) - José ~~Ecidente~~ Ribeiro. -

(a.) - Ney Amâncio de Almeida. (a.) - Marcio Paulo dos Santos. Tra
ladada em seguida. :-----:

Belo Horizonte, 6 de julho de 1.973.

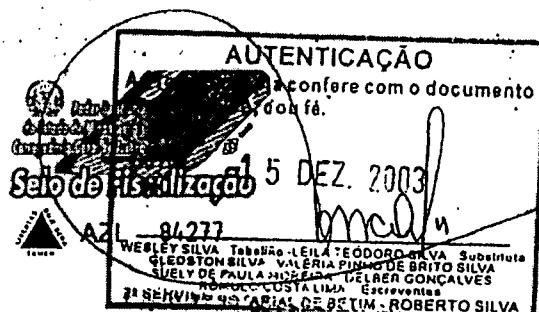
Em testemunho do da verdade.



PAGOU OS TRIBUTOS DEVIDOS, CON
FORME AVERBAÇÃO NA 1^a VIA ARQUI
VADA NA JUNTA COMERCIAL

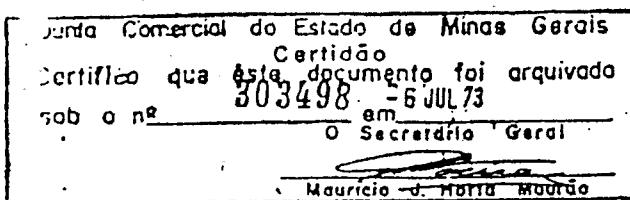
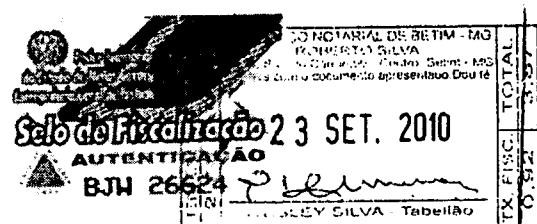
ney/*.

2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - MG	
ROBERTO SILVA	
Av. N. Sra. do Carmo, 42 - Centro - Betim - MG	
Confira com o documento apresentado Doutrine	
29 DEZ. 2011	
EMOL	PECG
0,12	0,12
EMOL	PECG
0,04	0,04
Tabelião	
0,01	0,01
TOTAL	
0,27	0,27

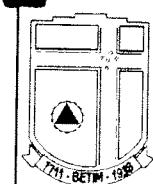


Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
BPY 37362



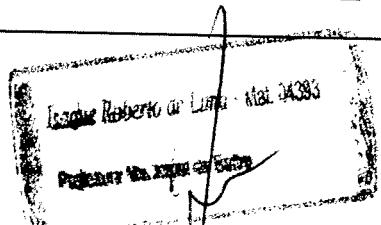
Recortar a linha pontilhada e plastificar o documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2837/001-5	CGC/CPF 16701716000156	
CONTRIBUINTE FIAT AUTOMOVEIS S/A		
ENDERECO AVE CONTORNO DA FIAT		
NUMERO 03455	BAIRRO DISTRITO IND. PAULO CAMILLO	
ATIVIDADE FABRICACAO, IMPORTACAO E EXPORT ACAO DE VEICULOS		
INÍCIO DAS ATIVIDADES 6/6/1973	EMISSAO 03/08/2010	VALIDADE 03/08/2015

MENSAGENS GERAIS AO CONTRIBUINTE:

LEI Nr. 1.948 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.989. ART. 186 - NENHUM ESTABELECIMENTO DE PRODUCAO, COMERCIO, INDUSTRIA OU PRESTACAO DE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA PODERA INSTALAR-SE NO MUNICIPIO, OU NELE INICIAR ATIVIDADES SEM PREVIA LICENCA DA PREFEITURA E SEM QUE HAJA O SEU RESPONSAVEL EFETUADO O PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA.

LEI Nr. 2.518 DE DEZEMBRO DE 1994. ART 6 - ALIQUOTAS - ISSQN:

I. SERVICOS BANCARIOS 5.0%

II. ENSINO, CONSTRUCAO CIVIL, PAISAGISMO, JARDINAGEM, DECORACAO, ORGANIZACAO DE FESTAS, RECEPCOES E BUFFET. ... 2%

III. DEMAIS SERVICOS ... 2,5 % (Lei 3923/2001)

OBRIGACOES DO PRESTADOR DE SERVICOS : - EMITIR NOTAS FISCAIS DE TODOS OS SERVICOS PRESTADOS, ESCRITURAR CORRETAMENTE OS LIVROS : 1- REGISTRO DE UTILIZACAO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIAS. 2 - REGISTRO DOS SERV. PRESTADOS. RECOLHER CORRETAMENTE O ISSQN, CUJO VECTO SE DA SEMPRE NO DIA 10 (DEZ) DO MES SUBSEQUENTE AO FATURAMENTO. EM CASO DE PROFISSIONAL AUTONOMO, O VENCIMENTO SE DA NO DIA 05(CINCO) DO MES DE ABRIL DO ANO CORRENTE.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial	FIAT AUTOMOVEIS S.A.		
Natureza Jurídica	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3130004323-1	CNPJ 16.701.716/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/07/1973	Data de Início de Atividade 06/07/1973

Endereço Completo AVENIDA CONTORNO 3455 - PAULO CAMILO CEP.: 32669900 BETIM/MG

Objeto Social: O ESTUDO, DESENVOLVIMENTO, PROJETACAO, A FABRICACAO, O COMERCIO, MESMO QUE EXTERIOR, A REPRESENTACAO E A DISTRIBUICAO DE AUTOMOVEIS, VEICULOS A MOTOR EM GERAL, MOTORES, OUTROS GRUPOS E SUB-GRUPOS, COMPONENTES, PARTES E PEÇAS, INCLUSIVE DE REPOSICAO, BEM COMO ACESSORIOS, PARTICIPACAO EM SOCIEDADE OU EMPRESA QUE TENHAM OBJETO AFIM OU CONEXO COM O SEU PROPRIO: DAR E RECEBER EM LOCACAO BENS MOVEIS EM GERAL; PRESTACAO DE SERVICOS RELACIONADOS COM OBJETO SOCIAL, INCLUSIVE O DE TREINAMENTO, FORMACAO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL; A FABRICACAO, O COMERCIO MESMO EXTERIOR, DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E BENS DE CAPITAL; PRATICA DE ATIVIDADES CONEXAS, CORRELATAS AO OBJETIVO SOCIAL, QUE INDEPENDAM DE AUTORIZACAO LEGISTATIVA. #

Capital HUM BILHÃO E SESSENTA E NOVE MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REIS	Prazo de Duração
Capital Integralizado HUM BILHÃO E SESSENTA E NOVE MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REIS	INDETERMINADO

CPF/NIRE	Nome	Diretoria	
		Term. Mandato	Cargo
017.106.936-65	CLAUDIO DEMARIA	30/04/2014	DIRETOR
018.612.356-66	PAOLO EMANUELE FERRERO	30/04/2014	DIRETOR
018.733.656-32	ALFREDO LEGGERO	30/04/2014	DIRETOR
060.080.148-98	NORBERTO BLUMENFELD KLEIN	30/04/2014	DIRETOR
070.492.858-20	LELIO SALLES RAMOS	30/04/2014	DIRIGENTE INDUSTRIAL
116.050.068-15	CLEDORVINO BELINI	30/04/2014	DIRETOR PRESIDENTE
227.887.448-97	PABLO ROMAN DI SI	30/04/2014	DIRETOR
311.509.500-72	VILMAR DOMINGOS FISTAROL	30/04/2014	DIRETOR
324.961.686-91	CARLOS EUGENIO FONSECA DUTRA	30/04/2014	DIRETOR

Status	XXXXXXXX	Situação	ATIVA
Último Arquivamento	02/10/2012	Número	4934976
Ato	201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE		

Nome anterior	Empresa(s) Antecessora	Nire	Número	UF	Tipo movimentação
---------------	------------------------	------	--------	----	-------------------



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome Empresarial FIAT AUTOMOVEIS S.A.
 Natureza Jurídica SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Empresa(s) Antecessora				
Nome anterior	Nire	Número	UF	Tipo movimentação
FIAT AUTOMOVEIS S/A - FIASA		306629		
HIDROFIASA LTDA	31204796984	3018550		INCORPORACAO
FIAT AUTO TRADING S/A	31300009874	3011179		INCORPORACAO
FIAT COMPRAS DO BRASIL LTDA	31206083501	3358029		INCORPORACAO
FA POWERTRAIN LTDA.	31206083489	3384905		INCORPORACAO
IVECO FIAT BRASIL LTDA	31205333449	3564152		INCORPORACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

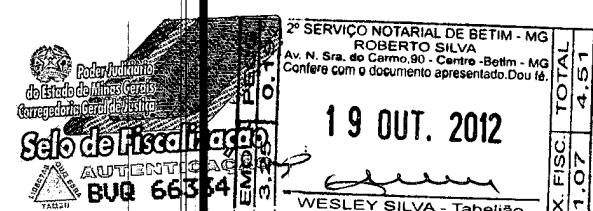
Nire	CNPJ	Endereço
3190067337-6	16.701.716/0013-90	AVENIDA CONTORNO, 6594 19 ANDAR, SAVASSI 3070001 BELO HORIZONTE-MG
3190132128-7		AVENIDA AFONSO PENA, 1500 SL 23/3 ANDAR, CENTRO 30130921 BELO HORIZONTE-MG
3190008531-8	16.701.716/0011-28	R ANASTACIO FRANCO AMARAL*SN, JARDIM PETROPOLIS 32553220 BETIM-MG
3190112797-9	16.701.716/0029-57	RUA MIRAFIORI, 233 DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMI 32669154 BETIM-MG
3190126582-4	16.701.716/0031-71	AVENIDA CONTORNO, 3455 GALPAO 9, PAULO CAMILO 32669900 BETIM-MG
3190133681-1	16.701.716/0033-33	AVENIDA CONTORNO, 3455 GALPAO 8, PAULO CAMILO 32669900 BETIM-MG
3190139714-3		AVENIDA CONTORNO DA FIAT, 5500 JARDIM TERESOPOLIS 32530000 BETIM-MG
3190210209-1	16.701.716/0017-13	RODOVIA BR 381 FERNAO DIAS, 0 KM 484, DISTR INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE 32689898 BETIM-MG
5390010749-2	16.701.716/0024-42	SETOR SCN QUADRA 4, BLOCO B, CENTRO EMPRES VARIG-PETALA A, 0 SALA 1101, ASA NORTE 70714900 BRASILIA-DF RUA ODILA MAIA ROCHA BRITO, 527 10 ANDAR - SALA 102, 103 E 104, NOVA CAMPINAS 13092110 CAMPINAS-SP RUA EMA TANER DE ANDRADE, 1982 SALA DECON, LOTEAMENTO SAO JOSE 83606360 CAMPO LARGO-PR AV DAS CACAMBAS*103, 32215000 CONTAGEM-MG
3190118143-4		RUA AMERICO SANTIAGO PIACENZA, 750 CINCO 32910030 CONTAGEM-MG
3190188141-0	16.701.716/0009-03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 11825 PARTE CIC, 81580469 CURITIBA-PR
3190203517-2	16.701.716/0010-47	CONDOMINIO INDUSTRIAL, S/N PIRES II 37640000 EXTREMA-MG AVENIDA PRES. TANCREDO NEVES, 6731 ALMOXARIFADO GALPAO G5 85851140 FOZ DO IGUACU-PR RODOVIA BR-101 SUL, SN KM 86,2 PARTE, PRAZERES 54335000 JABOATAO DOS GUARARAPES-PE
3190118761-1		RODOVIA BR 040, SN PROXIMO AO KM 774 MARGENS, DISTRITO INDL JUIZ DE FORA I 36080480 JUIZ DE FORA-MG
3190214875-9	16.701.716/0025-23	RODOVIA BR 267, 4500 PARTE, IGREJINH 36101000 JUIZ DE FORA-MG AVENIDA CARLOS GOMES, 222 - 9º ANDAR - SALA 911, AUXILIADORA 90480001 PORTO ALEGRE-RS
	16.701.716/0014-70	AVENIDA CARAPUCEIRO, 733 3 ANDAR, BOA VIAGEM 50900000 RECIFE-PE
	16.701.716/0015-51	AVENIDA PAISAGISTA JOSE DA SILVA DE AZEVEDO NETO, 200 SALAS 300/304, BLOCO 4, BARRA DA TIJUCA 22775056 RIO DE JANEIRO-RJ
	16.701.716/0006-60	AVENIDA NICOLA DEMARCHI, 1500 09700000 SAO BERNARDO DO CAMPO-SP
	16.701.716/0019-85	RUA DO PARAISO, 148 81/82-91/92-101/102-111/112, PARAISO 04103000 SAO PAULO-SP
3190168537-8		RODOVIA MG 238, 0 KM 74, 35702098 SETE LAGOAS-MG
NADA MAIS#		

BETIM, 18 Outubro 2012 16:19



12/524.112-7

Wesley Silva
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



Página 2 de 2



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL.(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BETIM
JUSTIÇA COMUM

1143

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, exceptuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA:

FIAT AUTOMOVEIS SA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CNPJ 16.701.716/0001-56

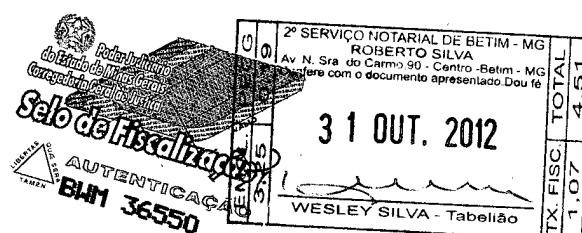
BETIM, 29 de OUTUBRO de 2012 - 18:39:56

SANDRA MARA LEAO DOS SANTOS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

- Certidão composta de 001 folha(s).
 - Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
 - Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
- ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM CAIO NELSON DE SENNA
AV. GOVERNADOR VALADARES, 199 BAIRRO: CENTRO CEP: 32560010
BETIM - MINAS GERAIS





FÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: FIAT AUTOMOVEIS SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.701.716/0001-56

Certidão nº: 5023645/2012

Expedição: 25/06/2012, às 18:42:27

Validade: 21/12/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIAT AUTOMOVEIS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.701.716/0001-56**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

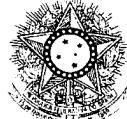
0116500-26.2008.5.03.0014 - TRT 03ª Região *
0155000-64.2008.5.03.0014 - TRT 03ª Região *
0001398-46.2010.5.03.0026 - TRT 03ª Região *
0206500-82.1998.5.03.0027 - TRT 03ª Região *
0070200-74.2002.5.03.0027 - TRT 03ª Região *
0022800-20.2009.5.03.0027 - TRT 03ª Região *
0149300-34.2009.5.03.0027 - TRT 03ª Região *
0013100-32.2000.5.03.0028 - TRT 03ª Região *
0114000-08.2009.5.03.0028 - TRT 03ª Região *
0149300-48.2009.5.03.0087 - TRT 03ª Região *
0152200-04.2009.5.03.0087 - TRT 03ª Região *
0184300-12.2009.5.03.0087 - TRT 03ª Região *
0000063-32.2010.5.03.0142 - TRT 03ª Região *
0000921-63.2010.5.03.0142 - TRT 03ª Região *
0020500-31.2009.5.03.0142 - TRT 03ª Região *
0168600-25.2009.5.03.0142 - TRT 03ª Região *
0521000-37.2005.5.09.0005 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 17.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.701.716/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1973
NOME EMPRESARIAL FIAT AUTOMOVEIS SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIASA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
LOGRADOURO AV CONTORNO	NÚMERO 3455	COMPLEMENTO
CEP 32.669-900	BAIRRO/DISTRITO PAULO CAMILO	MUNICÍPIO BETIM
UF MG		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **24/08/2011** às **09:33:36** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CTVDGOV nº643/2012

Brasília-DF, 09 de novembro de 2.012.

À

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012 C/SRP

Processo: 00005.004354/2012-25

LOCAL: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

ABERTURA: 09/11/2012 ÀS 10:00 H

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa FIAT AUTOMÓVEIS S.A, CNPJ sob o n. 16.701.716/0001-56, com sede à Av. do Contorno nº3455, Bairro Paulo Camilo CEP 32.669-900- Betim/MG, representada nesta ato pelo SR. Cássio Luis de Sousa Melo, CPF: 536.916.521-15, RG: RG 1.225.639 SSP/DF, vem por meio desta, apresentar proposta comercial para o fornecimento de veículos:

ENCARTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL(R\$)
01	<p>Veículo de fabricação nacional, zero quilômetro, marca FIAT, modelo PALIO WEEKEND 1.4 FLEX, com as características técnicas abaixo:</p> <p>Veículo automotor de passageiros, tipo automóvel SW, monobloco em aço e original de fábrica, com pinturas sólidas ou metálicas, em cores aleatórias a serem definidas no momento da contratação entre aquelas que o fabricante já</p>	FIAT	UN	1.044	R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).	R\$ 45.831.600,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

	<p>oferece ao cidadão comum, zero quilômetro de fábrica, sob responsabilidade da empresa fornecedora;</p> <p>Data de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato;</p> <p>Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista; Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima;</p> <p>Compartimento de carga com volume de 460 litros (sem o banco traseiro estar rebatido);</p> <p>Transmissão manual de cinco velocidades à frente e uma à ré;</p> <p>Direção hidráulica original de fábrica;</p> <p>Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a tambor nas rodas traseiras;</p> <p>Motor bicomposto, com injeção eletrônica; Potência de 85 (oitenta e cinco) Cavalos-Vapor-gasolina / 86 (oitenta e seis) Cavalos-Vapor - Álcool;</p> <p>Distância entre eixos de</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>2,43 m;</p> <p>Capacidade do tanque de 51 (cinquenta e um) litros de combustível;</p> <p>Rodas em aço com calotas fixadas nos parafusos de fixação das rodas, nas medidas e tamanhos inclusive dos pneus estipuladas originariamente pela fábrica, de acordo com a versão do veículo que será oferecido, com estepe de mesmas características;</p> <p>Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador e lavador elétrico do pára-brisas dianteiro;</p> <p>Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comandos internos manuais;</p> <p>Indicador do nível de combustível;</p> <p>Marcador de temperatura de motor;</p> <p>Ventilador/desembaçador com ar quente;</p> <p>Limpador e desembaçador de vidro traseiro;</p> <p>Cintos de segurança para</p>				
--	---	--	--	--	--

<p>todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e o central dois pontos;</p> <p>Iluminação interna do veículo com regulagem manual podendo escolher entre “ligado”, “ligar ao abrir a porta” e “desligado” e iluminação no porta-malas;</p> <p>Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto e inclinação do banco, com apoios para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura, integrados ao banco, na cor do acabamento interno do veículo;</p> <p>Barra de proteção lateral de série;</p> <p>Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor;</p> <p>Películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN;</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>Isolamento termoacústico interno sob o capô do compartimento do Motor;</p> <p>Demais equipamentos de série não especificados e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE L6;</p> <p>Tapetes de borracha nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista;</p> <p>Tomada de 12V interna com tampa (acendedor de cigarros);</p> <p>Os veículos serão entregues emplacados/licenciados, com o tanque de combustível 100% cheio, e com aplicação de grafismo/adesivados, conforme modelos constantes dos Anexos V e VI. O adesivo/grafismo dos vidros será com perfuração visual.</p> <p>Declaramos que estão inclusos nos preços unitários dos veículos os custos referentes à sua produção (cadeia de produção), seguros de transporte, frete,</p>				
--	---	--	--	--	--

	impostos incidentes sobre a industrialização, comercialização, circulação e demais impostos incidentes sobre o produto, inclusive a taxa de licenciamento, taxa de emplacamento, custos com despachantes e grafismo/adesivagem.					
--	---	--	--	--	--	--

Atenciosamente,

Edmundo Soares de Souza
Edmundo Soares de Souza
CI: 1.822.268 SSP/SP
 Gerente Regional
 Esc. Regional FIAT de Brasília
 End: SCN QD.4 Centro Empresarial
 Varig 11º Andar SL.1101
 Fone (61)2107-2200 / Fax (61) 2107-2222

Cássio Luis de Sousa Melo

Cássio Luis de Sousa Melo
CI: 1.225.639 SSP/DF
 Consultor de Vendas Diretas
 Esc. Regional FIAT de Brasília
 End: SCN QD. 04 Centro Empresarial
 Varig 11º Andar SL.1101
 Fone (61)2107-2200 / Fax (61) 2107-2222

16.701.716/0001-56

FIAT AUTOMÓVEIS S/A

Avenida Contorno 3455

Bairro Paulo Carmilo

CEP: 32.669-900 Betim-MG



As informações contidas nesse documento estão sujeitas a atualização constante.
Em caso de impressão, destruir cópias após consulta.

PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FLEX MY'13

FICHA TÉCNICA

VERSÃO	Palio Weekend Attractive 1.4 8V FLEX			
MOTOR	1368 cc 8V Flex			
Características	Número de cilindros	04 em linha		
	Posição	transversal anterior		
	Cilindrada total / unidade	1368,0 cc	/ 342,0 cc	
	Diâmetro x Curso	72,0 x 84,0 mm		
	Ciclo - Tempos	OTTO - 04 tempos		
	Taxa de compressão	10,35 ± 0,15		
	Aspiração	natural		
	Bloco (material)	ferro fundido		
	Cabeçote (material)	alumínio		
Performance	GASOLINA 100%			
	Potência máxima	ABNT	85,0 CV	62,6 KW @ 5750 rpm
	Torque máximo	ABNT	12,4 kgfm	121,6 Nm @ 3500 rpm
	Regime de marcha lenta		850 ± 50 rpm	
	ETANOL 100%			
	Potência máxima	ABNT	86,0 CV	63,3 KW @ 5750 rpm
	Torque máximo	ABNT	12,5 kgfm	122,6 Nm @ 3500 rpm
	Regime de marcha lenta		850 ± 50 rpm	
Distribuição	Número de válvulas por cilindro	02 no cabeçote		
	Diâmetro de referência das válvulas	32,7mm (válv. admissão) 26,5mm (válv. escape)		
	Eixo comando de válvulas	01 no cabeçote		
	Acionamento da distribuição	corrente		
	Fases da distribuição	admissão	início 6º APMS término 48º DPMI	
		descarga	início 40º APMI término 02º DPMS	
Ignição	Tipo	IAW 4DF		
	Fabricante	Magneti Marelli		
	Ordem de ignição	1 - 3 - 4 - 2		
	Avanço estático	6º ± 5º à 850 ± 50 rpm		
	Velas / Abertura dos eletrodos	NGK BKR6E - 0,8 +/- 0,05mm		
	Bobina	F 00 Z50 206 BOSCH		
Alimentação	Injeção eletrônica	MARELLI mpi IAW 4DF multiponto, sequencial indireta		
	Bomba de combustível	elétrica		
	Filtro de ar	a seco tipo caixa		
Dispositivos anti-poluição	Equipamento	conversor catalítico, sistema de controle de emissões evaporativas e recirculação dos gases do carter.		
	Teor de CO em marcha lenta medido antes do conversor catalítico	< 0,3%		
Lubrificação	Sistema	forçada com bomba de engrenagens		
	Filtro de óleo	full flow		
	Pressão de lubrificação	> 3,0 bar em marcha lenta e 100º C		
		> 0,7 bar a 850 ± 50 rpm e 100º C		
Arrefecimento	Sistema	a água com bomba centrífuga no bloco do motor com acionamento pela correia dentada		
	Termostato	com by pass controlado		
	Radiador de água	tubos: em alumínio aletas: em alumínio superfície radiante: 19,57 dm² (base) 19,57 dm² (A/C)		
		vaso de expansão: Remoto		
	Refrigeração forçada	base 01 eletroventilador de 01 velocidade liga: 97 ± 2º desliga: 93 ± 2º		
		A/C 01 eletroventilador de 02 velocidade liga: 97 ± 2º (1ª vel.) ; 102 ± 2º (2ª vel.) desliga: 93 ± 2º (1ª vel.) ; 97 ± 2º (2ª vel.)		
Sistema elétrico	Tensão	12,0 V		
	Alternador	90,0 A (110,0 A c/ ar condicionado)		
	Bateria	50,0 Ah		
	Motor de partida	DM80-0,9 KW / 12V BOSCH		



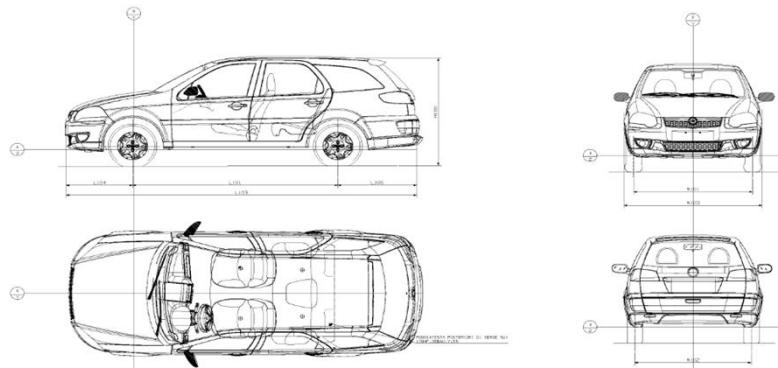
As informações contidas nesse documento estão sujeitas a atualização constante.
Em caso de impressão, destruir cópias após consulta.

TRANSMISSÃO	Tração	dianteira com juntas homocinéticas	
Embreagem	Tipo	monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico	
	Diâmetro do disco	190,0 mm	
	Mola de desacionamento	tipo chapéu chinês	
Câmbio	Número de marchas	05 a frente e 01 a ré	
	Relações de marcha	1 ^a	4,273 (47 / 11)
		2 ^a	2,238 (47 / 21)
		3 ^a	1,444 (39 / 27)
		4 ^a	1,029 (35 / 34)
		5 ^a	0,872 (34 / 39)
		RÉ	3,909 (43 / 11)
Diferencial	Posição	incorporado a caixa de câmbio	
	Grupo de redução	coroa e pinhão com dentes cilíndricos helicoidais	
	Relação de redução	4,067 (61 / 15)	
FREIOS	Comando	ABS c/ comando a pedal	
	Servofreio	9" com bomba 7/8"	
	Circuito	duplo circuito diagonal com corretora de frenagem (corretora eletrônica para veículos com ABS)	
Rodas anteriores	Sistema	a disco ventilado, com pinça flutuante	
	Diâmetro x espessura do disco	240,0 x 20,0 mm	
	Diâmetro do cilindro de roda	54,0 mm	
Rodas posteriores	Sistema	a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo.	
	Diâmetro do tambor	228,0 mm	
	Diâmetro do cilindro de roda	20,64 mm (C/ ABS) 22,22 mm (S/ ABS)	
Corretora de frenagem		02 sensíveis a carga (sómente veículos sem ABS)	
Freio de estacionamento		comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste	
DIREÇÃO	Sistema	hidráulica com pinhão e cremalheira	
	Coluna de direção	articulada com 02 juntas universais	
	Número de voltas do volante	2,77 (direção hidráulica)	
	Diâmetro mínimo de giro	10,5 m	
SUSPENSÕES	anterior		
	Tipo	Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais com barra estabilizadora	
	Amortecedores	hidráulicos, telescópicos de duplo efeito.	
	Elemento elástico	mola helicoidal	
	Deslocamentos das rodas	superior	73,0 mm
		inferior	78,0 mm
	Alinhamento das rodas (em STD A)	câmber	-50° ± 30°
		caster	3° 00' ± 30° (direção hidráulica)
		converg.	-1 ± 1 mm
	posterior		
	Tipo	com rodas independentes, braços oscilantes inferiores longitudinais e barra estabilizadora.	
	Amortecedores	hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET	
	Elemento elástico	mola helicoidal	
	Deslocamentos das rodas (relativo ao teor proj)	superior	88,0 mm
		inferior	82,0 mm
	Alinhamento das rodas (em STD A)	câmber	-46° ± 30°
		converg.	1,6 ± 2,0 mm



As informações contidas nesse documento estão sujeitas a atualização constante.
Em caso de impressão, destruir cópias após consulta.

RODAS	5,5 x 14" em aço estampado (opc. 5,5 x 14" em liga leve)		
PNEUS	185/65 R14 86T		
	Pressão de enchimento	<i>Kg/cm²</i> <i>lb/pol²</i>	
	em média carga	rodas dianteiras: 2,0	29
		rodas traseiras: 2,0	29
	em plena carga	rodas dianteiras: 2,2	32
		rodas traseiras: 2,5	36
MEDIDAS	externas		
	Comprimento (L103)	4251,0 mm	
	Largura da carroceria (W103)	1659,0 mm	
	Largura entre retrovisores (W104+ W105)	1906,0 mm	
	Altura	veículo vazio (H100)	1515,0 mm
		veículo carregado	1468,0 mm
	Distância entre eixos (L101)	2437,0 mm	
	Balanço dianteiro (L104)	804,0 mm	
	Balanço traseiro (L105)	1010,0 mm	
	Bitola dianteira (W101)	1418,0 mm	
	Bitola traseira (W102)	1420,0 mm	
	Altura mínima do solo	veículo vazio	130,0 mm
		veículo carregado	115,0 mm
	internas		
	Altura nos assentos anteriores (H61)	981,0 mm	
	Altura nos assentos posteriores (H63)	956,0 mm	
	Largura na altura dos ombros anterior (W3)	1344,5 mm	
	Largura na altura dos ombros posterior (W4)	1312,0 mm	
	compartim. de bagagem		
	Capacidade com banco	Norma VDA	460,0 l
	tras. em posição normal		
	Capacidade com banco	Norma VDA	890,0 l
	tras. rebatido até o vidro		
	Capacidade com banco	Norma VDA	1540,0 l
	tras. rebatido até o teto		





As informações contidas nesse documento estão sujeitas a atualização constante.
Em caso de impressão, destruir cópias após consulta.

RESERVATÓRIOS	Tanque de combustível (reserva)	51,0 l	(5,5 a 7,5 l)		
	Reservatório partida a frio (gas.)	2,0 l			
	Sistema de arrefecimento	base	5,6 à 5,8 l		
		c/ aquecedor + A/C	5,8 à 5,9 l		
	Carter	2,6 l	2,20 Kg		
	Carter + filtro de óleo (troca)	2,70 l	2,30 Kg		
	Câmbio + diferencial	2,04 l	1,76 Kg		
	Óleo para direção hidráulica	0,68 l			
	Óleo de freio	Base	0,44 l		
		com ABS	0,54 l		
	Junta homocinética		0,090 Kg		
	Reservatório limpador vidros		2,3 l		
DESEMPENHOS		GASOLINA	Eanol		
Velocidade máxima por marcha com média carga e estrada plana	1 ^a marcha	40,1 Km/h	40,1 Km/h		
	2 ^a marcha	76,6 Km/h	76,6 Km/h		
	3 ^a marcha	118,7 Km/h	118,7 Km/h		
	4 ^a marcha	165,0 Km/h	165,0 Km/h		
	5 ^a marcha	166,0 Km/h	167,0 Km/h		
	marcha ré	43,8 Km/h	43,8 Km/h		
Aceleração a partir do repouso com média carga e estrada plana	0 a 100 Km/h	13,5 s	13,4 s		
	0 a 1000m	-	-		
Retomadas de velocidade	em 4 ^a marcha	60 Km/h a 100 Km/h	12,3 s		
	em 5 ^a marcha	80 Km/h a 120 Km/h	19,8 s		
Rampa máxima superável com plena carga, valores de referência calculados		34,0 %	34,0 %		
CONSUMOS					
	em velocidade constante	a 90 Km/h	6,2 l/100km		
		a 120 Km/h	8,4 l/100km		
	conforme norma NBR 7024	Ciclo urbano	13,4 Km/l		
		Ciclo estrada	17,5 Km/l		
NÍVEL DE RUIDO	p/ efeito de fiscalização	82,0 dB (A)			
PESOS		anterior	posterior	total	
Palio Weekend Attractive 1.4 8V FLEX	5 Portas	std A	631,0 Kg	460,0 Kg	1091,0 Kg
		std C	726,0 Kg	765,0 Kg	1491,0 Kg
		std D	701,0 Kg	890,0 Kg	1591,0 Kg
Capacidade de carga		500,0 Kg (máx de 50,0 Kg sobre o bagageiro do teto)			
Carga máxima rebocável	reboque sem freio		400,0 Kg		
Relação peso / potência					
Palio Weekend Attractive 1.4 8V FLEX					
Gasolina 100%		12,84 kg/CV	17,4 kg/KW	ABNT	
Eanol 100%		12,70 kg/CV	17,2 kg/KW	ABNT	



LIVRO: 0286-P
FOLHA: 001
PROTOCOLO: 105917

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Centro - CEP 32.600-108 - Betim - MG - Telefax: (31) 3531-1074

Tabelião: Wesley Silva / **Substitutos:** Leila Teodoro Silva e Valéria Pinho de Brito Silva

Visite Nossa Site: www.cartoriorobertosilva.com.br / e-mail: cartoriorobertosilva@uol.com.br / atendimento@cartoriorobertosilva.com.br

"PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO", na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (29/05/2012), em Betim, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 2º Serviço Notarial de Betim - Roberto Silva, instalado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90, Salas 1 e 2, Centro, lavro esta procuração em que, comparece como OUTORGANTE: **FIAT AUTOMÓVEIS S.A.**, empresa com sede em Betim, Estado de Minas Gerais, na Av. Contorno, 3455, Paulo Camilo, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.701.716/0001-56 e todas as suas filiais, neste ato devidamente representada pelos seus Diretores **NORBERTO BLUMENFELD KLEIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 10.869.740, inscrito no CPF sob o nº. 060.080.148-98 e **CARLOS EUGÊNIO FONSECA DUTRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da carteira de identidade nº. MG 1.167.786, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 324.961.686-91, ambos com endereço comercial na cidade de Betim, MG, na Av. Contorno, 3455, Paulo Camilo; identificado(a)(s) conforme documentos apresentados e acima mencionados. E, então pelo(a)(s) Outorgante(s), me foi dito que por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) bastante(s) procurador(a)(es): **1 - ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI no. 6.421.336, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 013.683.778-66; **2 - FRANCELINO JOSÉ SCHILLING NETO**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI 2.029.883.705, expedida pela SSPRS e inscrito no CPF sob o nº. 184.800.470-20; **3 - EDISON FIORAVANTE MAZZUCATTO**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Betim, MG, portador da CI 5.226.736, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 188.229.838-15; **4 - EDUARDO MONTEIRO TORRES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI M- 487.867, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 373.128.986-53; **5 - SEBASTIÃO MAGNUS DAMASCENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em São Paulo /SP, portador da CI 713.092, expedida pela SSPDF e inscrito no CPF sob o nº. 265.423.151-87; **6 - RICARDO FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, casado, designer de produto, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, CI MG 6226306 – SSP/MG e CPF: 953.239.706-00; **7 - ELANCESAR DA SILVA RANGEL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, CI M-7.140.601 SSPMG e CPF: 025.267.306-94; **8 - PAULO EDUARDO SORGE**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, portador da CI M- 19.698.323-X, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 124.895.418-11; **9 - FÁBIO ARNOLDO MEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, portador da CI 4050233776, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº. 713.270.020-00; **10 - EDGAR DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Recife, PE, portador da CI 7.907.891, expedida pela SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº. 586.657.818-20; **11 - EDMUNDO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da CI nº 1.822.268, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 187.143.584-68; **12 - CESAR AUGUSTO SOUTO MAIOR MAFRA**, brasileiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Recife, PE, portador da CI 2363252 SSP-PE e CPF sob nº. 660.033.264-68; **13 - PAULO HENRIQUE FERREIRA DEUD**, brasileiro, união estável, economista, residente e domiciliado em Brasília/DF , portador da CI 9889 SSP – DF e CPF: 239.408.321-20; **14 - ROGER ALEX CORASSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI 24.176.629, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 174.905.898-78; **15 - ROBERTO BASSI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da CI 19115876, expedida



LIVRO: 0286-P
FOLHA: 002
PROTOCOLO: 105917

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Centro - CEP 32.600-108 - Betim - MG - Telefax: (31) 3531-1074

Tabelião: Wesley Silva / **Substitutos:** Leila Teodoro Silva e Valéria Pinho de Brito Silva

Visite Nossa Site: www.cartoriorobertosilva.com.br / e-mail: cartoriorobertosilva@uol.com.br / atendimento@cartoriorobertosilva.com.br

pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 086.636.088-37; **16 - ANDRÉ LUIZ MONTALVÃO DUARTE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/ RJ portador da CI 087.071.007, expedida pela SSP-RJ e inscrito no CPF sob o nº. 001.487.347-82; **17 - EDIVALDO CARNIETTO RECHE**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, portador da CI 19.350.117-X, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o nº. 118.820.918-33; **18 - RICARDO PAES GOUVEIA**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília – DF, portador da CI 821465, expedida pela SSP/ DF, e inscrito no CPF sob o nº. 398.707.311-04; **19 - CRISTIANO SEPULVEDA BANDEIRA**, brasileiro, casado, industriário, CI M-8.116.521, expedida pela SSP/MG, CPF nº. 030.276.956-06, residente e domiciliado em Curitiba / PR; **20 - SYLVIO ANTÔNIO DE BRITO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portador da CI 4.381.266, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 714.005.676-53; **21 - CLAUDIO TIEPPO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI 11.645.399, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF sob nº. 087.948.358-02; **22 - PAULO CESAR DIAS GODDARD**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI. M- 5.002.076, expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o nº. 869.947.786-49; **23 - WALDEMAR OLINTO TEIXEIRA BASTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portador da CI CRA 11.592 – 6ª Região, inscrito no CPF sob o nº. 399.645.586-00; **24 - GILMAR CARDOSO**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, portador da CI 1025295245, expedida pela SSPRS e inscrito no CPF sob o nº. 403.798.090-87; **25 - PAULO ROBERTO DE LUCCA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI 10.693.519, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 041.945.258-33; **26 - MARCELO CAMPOS VIEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI 50.682.028-2, CPF nº. 96822872787, residente e domicílio em São Paulo/SP; **27 - DIGIORGE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI 18.388.741-4, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o nº. 083.318.678-74; **28 - PEDRO LUIS JACOB**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI 14035745, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 032.734.488-14; **29 - CARLOS ROBERTO REINE JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, portador da CI 16.937.284-4, expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº. 221.833.668-50; **30 - RONALDO LAGO SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portador da CI M1.432.412 expedida pela SSPMG e inscrito no CPF sob o nº. 58872724604; **31 - RAPHAEL DUARTE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, portador da CI 10577110-9 expedida pela SSPRJ, e inscrito no CPF sob o nº. 06898672711; **32 - SÉRGIO DE ALMEIDA CHAVES**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Recife, PE, portador da CI 3048858, expedida pela SSPPE e inscrito no CPF sob o nº. 556.839.164-53; **33 - ADRIANA SIQUEIRA CAMPOS**, brasileira, solteira, Secretária Executiva, residente e domiciliada em Contagem, MG, CI 6.971.993 SSPMG e CPF: 997.052.496-87; **34 - SANDRO ROBERTO VATICOLA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba, PR, CI 5.136.068-0 SSP/PR, CPF: 894.090.439-72; **35 - LUIZ FERNANDO DE BARROS NOVITA**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília – DF, portador da CI 998.904, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 381.559.661-00; **36 - CELOMAR ULIAN**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, PR, portado da CI nº. 9050992255, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº. 601.131.540-20; **37 - CESAR AUGUSTO TELLI**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI 6.870.738, expedida pela SSPSP e inscrito no CPF sob o nº. 707.874.098-04; **38 - ALEXANDRE SILVEIRO ALVES**, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado em São Paulo, SP, portador da CI 18.665.123, expedida pela SSP/SP



LIVRO: 0286-P
FOLHA: 003
PROTOCOLO: 105917

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Centro - CEP 32.600-108 - Betim - MG - Telefax: (31) 3531-1074

Tabelião: Wesley Silva / **Substitutos:** Leila Teodoro Silva e Valéria Pinho de Brito Silva

Visite Nossa Site: www.cartoriorobertosilva.com.br / e-mail: cartoriorobertosilva@uol.com.br / atendimento@cartoriorobertosilva.com.br

e inscrito no CPF sob o nº. 111.752.598-88; **39 - FLAVIO AUGUSTO BICALHO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, CI M-1673978 SSPMG, CPF: 465.814.996-68; **40 - JOSÉ EDUARDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente em Rio de Janeiro, RJ, portador da CI 10018770-7, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 042.545.317-02; **41 - RICARDO PRATES YUGUEROS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, portador da CI 5.004.487.657, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº. 567.289.480-15; **42 - GUILHERME BORBA DE MELO**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado em Recife, PE, portador da CI 1.702.118, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 397.705.164-49; **43 - MARCOS AURELIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da CI 939.888, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 539.995.761-20; **44 - MARCO ANTÔNIO PEREIRA MARINHO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI N-820170, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 244.532.346-00; **45 - DARCIO ALEXANDRE PINTO**, brasileiro, divorciado, estatístico, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, portador da CI 8767489, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 795.365.147-53; **46 - JACIRA SOUZA ROCHA DE LACERDA**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, portadora da CI 2893298, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 560.245.506-00; **47 - MARCOS RIBEIRO LÜBECK**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, portador da CI 3047623099 e CPF: 691.922.270-15; **48 - LOURENÇO SÉRGIO MARTINEZ JUNIOR**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da CI 861139, expedida pelo DF, e inscrito no CPF sob o nº. 326.546.931-04; **49 - WASHINGTON KENNY DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente domiciliado em Recife/PE, portador da CI 3.953.370, expedida pela SSP/PE, e inscrito no CPF sob o nº. 733.706.144-72; **50 - KENJI RIBEIRO WAKIMOTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba/PR, portador da CI 6.114.825-6, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 061.305.229-32; **51 - RENER SOUZA RAMOS**, brasileiro, casada, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, portador da CI 10468215-8, expedida pela IFP, e inscrito no CPF sob o nº. 045.533.877-94; **52 - CÁSSIO LUIS DE SOUSA MELO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Brasília / DF, portador da CI 1225639 SSP-DF e CPF: 536.916.521-15; **53 - JULIANO LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Canoas/RS, portador da CI 1070629033, CPF: 940565360-15, com poderes amplos e gerais para o fim único de representar, em conjunto ou separadamente, a mesma perante órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, relativamente à participação em qualquer modalidade de licitação que tenha por objeto a aquisição de veículos do tipo daqueles fabricados e/ou distribuídos pela FIAT AUTOMÓVEIS S/A., podendo referidos procuradores promover o cadastro da mesma, retirar editais, apresentar propostas, oferecer e receber em restituição eventuais cauções, firmar os respectivos contratos de vendas de veículos, bem como receber e dar quitação do pagamento dos citados veículos desde que esse se efetue através de cheque nominal a favor da Fiat Automóveis S/A, bem como apresentar recursos, impugnações, pedidos de reconsideração, solicitar cópias de documentos, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requerer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação através do documento - COV, podendo ainda serem praticados todos os demais atos em direito permitidos, necessários ao pleno e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer ficando, entretanto, esclarecido o seguinte: a) Os atos relativos à ASSINATURA DE PROPOSTAS, RECEBIMENTO DE NUMERÁRIOS deverão ser praticados sempre por dois dos outorgados em conjunto. b) SOMENTE PODERÃO SER



LIVRO: 0286-P
FOLHA: 004
PROTOCOLO: 105917

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 - Centro - CEP 32.600-108 - Betim - MG - Telefax: (31) 3531-1074

Tabelião: Wesley Silva / **Substitutos:** Leila Teodoro Silva e Valéria Pinho de Brito Silva

Visite Nossos Site: www.cartoriorobertosilva.com.br / e-mail: cartoriorobertosilva@uol.com.br / atendimento@cartoriorobertosilva.com.br

SUBSTABELECIDOS, assinando pela OUTORGANTE sempre um dos outorgados de número 01 (um) a 22 (vinte e dois) em conjunto com qualquer dos outros outorgados, PODERES PARA: 1) formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requerer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação através do documento - COV, EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL ONDE O OBJETO LICITADO NÃO EXCEDER 20 (VINTE) VEÍCULOS; 2) RETIRAR EDITAIS; 3) PROMOVER CADASTROS; 4) PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA ENTREGA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PREÇOS; E 5) PARA PROMOVER RECURSOS E IMPUGNAÇÕES. O presente mandato terá validade 31 de maio de 2013. Em caso de rescisão de contrato de trabalho do Outorgado com a Outorgante, o presente instrumento perderá a validade com relação ao Outorgado. Controle Interno COM - 006 da Outorgante. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o à outorgante, e tendo achado conforme, outorga, aceita e assina. Fica dispensada a presença das testemunhas a teor do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil, do que dou fé. Tabelas 1 e 8 - art. 3º- Lei 15.424, de 30/12/2004, emolumentos R\$ 13,26, Taxa de Fiscalização R\$ 4,43, Art.31, & único R\$ 0,80, Total R\$ 18,49. Eu, Wesley Silva (WESLEY SILVA), Tabelião do Cartório, a mandei digitar. Eu, Wesley Silva, Tabelião a subscrevo e assino. **TRASLADADA EM SEGUIDA.(a.a.) NORBERTO BLUMENFELD KLEIN, CARLOS EUGENIO FONSECA DUTRA.** Betim, 29 de maio de 2012.

Em testº Wesley Silva da Verdade

Lívia Pinho B. Silva Itaborahí
Escrevente



CTVDGOV nº641/2012

Brasília-DF, 09 de novembro de 2.012.

À
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012 C/SRP

Processo: 00005.004354/2012-25

LOCAL: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

ABERTURA: 09/11/2012 ÀS 10:00 H

Prezados(as) Senhores(as),

A FIAT AUTOMÓVEIS S.A., indústria montadora de veículos e comerciais leves, inscrita no CNPJ sob o n. 16.701.716/0001-56, com endereço à Av. do Contorno nº3455, Bairro Paulo Camilo CEP 32.669-900- Betim/MG, vem por meio desta, apresentar proposta comercial para o fornecimento de veículos, conforme abaixo:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

<u>DESCRICAÇÃO</u>	<u>Quant. Estimada do Registro de Precos</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
Veículo de fabricação nacional, zero quilômetro, marca FIAT, modelo PALIO WEEKEND 1.4 FLEX , com as características técnicas abaixo: Veículo automotor de passageiros, tipo automóvel SW, monobloco em aço e original de fábrica, com pinturas sólidas ou metálicas, em cores aleatórias a serem definidas no momento da contratação entre aquelas que o fabricante já oferece ao cidadão comum, zero quilômetro de fábrica, sob responsabilidade da empresa fornecedora;	1.044 unidades	R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).	R\$ 45.831.600,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais).
Data de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato;			

1
Guilherme

<p>Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista; Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima;</p> <p>Compartimento de carga com volume de 460 litros (sem o banco traseiro estar rebatido);</p> <p>Transmissão manual de cinco velocidades à frente e uma à ré;</p> <p>Direção hidráulica original de fábrica;</p> <p>Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a tambor nas rodas traseiras;</p> <p>Motor bicombustível, com injeção eletrônica; Potência de 85 (oitenta e cinco) Cavalos-Vapor-gasolina / 86 (oitenta e seis) Cavalos-Vapor - Álcool;</p> <p>Distância entre eixos de 2,43 m;</p> <p>Capacidade do tanque de 51 (cinquenta e um) litros de combustível;</p> <p>Rodas em aço com calotas fixadas nos parafusos de fixação das rodas, nas medidas e tamanhos inclusive dos pneus estipuladas originariamente pela fábrica, de acordo com a versão do veículo que será oferecido, com estepe de mesmas características;</p> <p>Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador e lavador elétrico do pára-brisa dianteiro;</p> <p>Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comandos internos manuais;</p> <p>Indicador do nível de combustível;</p> <p>Marcador de temperatura de motor;</p>			
--	--	--	--

<p>Ventilador/desembaçador com ar quente;</p> <p>Limpador e desembaçador de vidro traseiro;</p> <p>Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e o central dois pontos;</p> <p>Iluminação interna do veículo com regulagem manual podendo escolher entre “ligado”, “ligar ao abrir a porta” e “desligado” e iluminação no porta-malas;</p> <p>Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto/banco, com apoios para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura, integrados ao banco, na cor do acabamento interno do veículo;</p> <p>Barra de proteção lateral de série;</p> <p>Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor;</p> <p>Películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN;</p> <p>Isolamento termo-acústico interno sob o capô do compartimento do Motor;</p> <p>Demais equipamentos de série não especificados e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE L6;</p> <p>Tapetes de borracha nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista;</p> <p>Tomada de 12V interna com tampa</p>			
--	--	--	--

(acendedor de cigarros);

Os veículos serão entregues emplacados/licenciados, com o tanque de combustível 100% cheio, e com aplicação de grafismo/adesivados, conforme modelos constantes dos Anexos V e VI. O adesivo/grafismo dos vidros será com perfuração visual.

Declaramos que estão inclusos nos **preços unitários dos veículos** os custos referentes à sua produção (cadeia de produção), seguros de transporte, frete, impostos incidentes sobre a industrialização, comercialização, circulação e demais impostos incidentes sobre o produto, inclusive a taxa de licenciamento, taxa de emplacamento, custos com despachantes e grafismo/adesivagem.

VALOR TOTAL R\$ 45.831.600,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

1) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2) Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos decorrentes da aquisição, objeto do Termo de Referência, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens, se houverem, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente nesta contratação.

3) Prestação dos serviços: Em conformidade com o Termo de Referência.

4) Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.;
- b) CNPJ (MF) nº: 16.701.716/0001-56;
- c) Representante(s) legal(is) com poderes para assinar o contrato: Cássio Luis de Sousa Melo;
- d) CPF: 536.916.521-15 / RG: RG 1.225.639 SSP/DF;
- e) Inscrição Estadual nº 067.123354.00-32;
- f) Endereço: Av. do Contorno nº3455, Bairro Paulo Camilo CEP 32.669-900- Betim/MG;
- g) Fone: (61) 2107-2200 Fax: (61) 2107-2222 E-mail: cassio.melo@fiat.com.br;
- h) CEP: 32.669-900; e
- i) Cidade: Betim - Estado: Minas Gerais.

- j) Banco: Banco do Brasil 001 - Conta Corrente nº: Nº 4697-3 - Agência nº.: 2659-X;
k) Contato: Cássio Melo - Fone/Ramal/e-mail: 61 2107-2200 / cassio.melo@fiat.com.br

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE, que nos preços cotados estão inclusos todos os insumos que o compõem, tais como: com todos os custos de produção e entrega dos veículos, tais como: fretes, seguro de transporte, despachantes, licenciamento, emplacamento, tributos federais, estaduais e municipais referentes à produção, circulação e comercialização do produto, emolumentos e taxas públicas, tarifas portuárias, alfandegárias, aduaneiras, mão-de-obra alocada na logística de entrega/retirada dos veículos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

Declaramos ainda que o modelo ofertado à Secretaria de Direitos Humanos/PR está de acordo com as resoluções do CONAMA/MMA que regulamentam o controle de poluição de ar por veículos automotores; estão em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores e de acordo com as resoluções do CONAMA/MMA e que atendem aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).

Informações adicionais:

Garantia: 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, desde que observadas e cumpridas as normas e condições de garantias contidas no Manual de Garantia que acompanham os veículos.

Prazo de entrega: Os veículos serão entregues em até 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme condições estabelecidas no item 4.1 do edital.

Prazo de pagamento: O prazo para pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, após o aceite e atesto por servidor designado para esse fim, observadas todas as retenções tributárias e/ou comprovação do recolhimento das contribuições sociais. conforme Item 10 do Edital e seus subitens.

Local de entrega: Os veículos serão entregues na concessionária autorizada que estiver localizada mais próxima ao município indicado pela CONTRATANTE como destinatário final do veículo, conforme item 4.1 do edital.

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU, CONTRATACÃO:

Procurador: Cássio Luís de Sousa Melo, RG 1.225.639 SSP/DF, CPF 536.916.521-15, brasileiro, casado, engenheiro, ocupante do cargo de consultor de vendas diretas junto ao Esc. Regional de Brasília de Fiat Automóveis S/A.



DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

CONTA CORRENTE N° 4697-3, AGÊNCIA 2659-X (BH-CENTRO), DO BANCO DO BRASIL S.A. – FIAT AUTOMÓVEIS S.A. – CNPJ 16.701.716/0001-56

Independente de erros e/ou, omissões constantes na presente proposta comercial e assim entendidos pela comissão julgadora declaramos que, estamos de acordo e nos comprometemos em atender a todos os itens do presente edital, anexos e apêndices, na íntegra, preservando e respeitando o interesse maior da compra pública e dessa Administração licitadora.

Tendo como princípio fundamental de nossa empresa o respeito ao consumidor, agradecemos desde já o interesse por nosso produtos e serviços, nos colocando ao inteiro dispor para esclarecimentos de eventuais dúvidas da presente proposta comercial.

Declaramos aceitar todas as condições do Edital do Pregão Eletrônico c/ SRP N.º 013/2012.

Atenciosamente,

Edmundo Soárez de Souza
Edmundo Soárez de Souza
CI: 1.822.268 SSP/SP
Gerente Regional
Esc. Regional FIAT de Brasília
End: SCN QD.4 Centro Empresarial
Varig 11º Andar SL.1101
Fone (61)2107-2200 / Fax (61) 2107-2222



Cássio Luis de Sousa Melo
CI: 1.225.639 SSP/DF
Consultor de Vendas Diretas
Esc. Regional FIAT de Brasília
End: SCN QD. 04 Centro Empresarial
Varig 11º Andar SL.1101
Fone (61)2107-2200 / Fax (61) 2107-2222

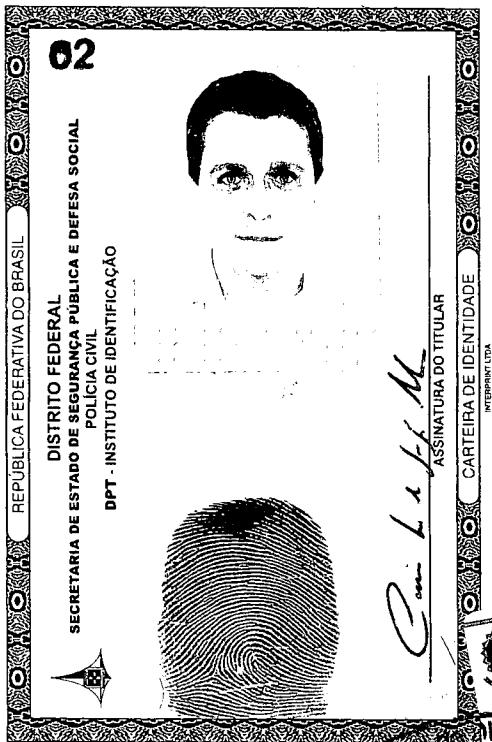
16.701.716/0001-56

FIAT AUTOMÓVEIS S/A

Avenida Contorno 3455

Bairro Paulo Camilo

CEP 32.669-900 Betim-MG



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1.225.639
DATA DE EXPEDIÇÃO	27-11-2006
NOME CASSIO LUIS DE SOUZA MELO	
FILIAÇÃO	
José Cassio Rocha Melo	
Maria de Sousa Melo	
NATURALIDADE	
São Paulo-SP	
DOC. ORIGEM	
C.Cas.c/Av.Div.Nº 13748,Fls.297,Liv.BA-25,	
Belém-PA	
CPF	536.916.521-15
PIS 125 59938 11 3	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	52.069.591-4	DATA DE EXPEDIÇÃO	31/JUL/2007
NAME	EDMUNDO SOARES DE SOUZA		
FILIAÇÃO	LUIZ SOARES DE SOUZA		
	E MARIA DAS DORES SOBRAL DE SOUZA		
NATURALIDADE	RECIFE - PE	DATA DE NASCIMENTO	20/SET/1859
DOC. ORIGEM	JABOTATÃO-PE		
PRAZERES			
CC: LV-B066/FLS.0248/N.039220			
CPF: 187143584/68			

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, CARTEIRA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Edmundo Soares de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

0454-006459

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE: 16/08/2013

VALIDADE: 16/08/2013